



Relatório e Contas

2020

Sindicato da Banca, Seguros e Tecnologias

ÍNDICE

INTRODUÇÃO

I Relatório de Atividades | 5

1 Sócios e Beneficiários | 6

2 Atividade Desenvolvida | 7

2.1. Atividade Sindical | 7

2.1.1. Ação Sindical

2.1.2. Serviços de Cultura, Desporto e Lazer

2.2. SAMS – Serviços de Assistência Médico-Social | 8

2.2.1. Prestação de Serviços de Saúde

2.2.2. Atribuição de Comparticipações e Subsídios

2.3. USP – Unidade de Serviços Partilhados | 10

3 Organização e Recursos | 11

3.1. Gestão | 11

3.2. Recursos Humanos | 12

3.5. Instalações | 13

4 Situação Económica e Financeira | 14

4.1. Análise Económica | 14

4.2. Análise Financeira | 16

4.3. Principais Agregados Económico-Financeiros | 17

II Demonstrações Financeiras | 18

1 Balanços | 19

2 Demonstrações dos Resultados por Naturezas | 20

3 Demonstrações dos Fluxos de Caixa | 21

4 Demonstrações das Alterações nos Fundos Patrimoniais | 22

Anexo às Demonstrações Financeiras | 23

Proposta de Aplicação de Fundos | 58

INTRODUÇÃO

Saudade é um sentimento muito presente, em consequência do distanciamento físico e, também, da rutura em relação às rotinas mais simples e banais.ⁱ

Se esta foi considerada a palavra de 2020, outras certamente marcaram o ano: pandemia, coronavírus, Covid-19, confinamento, telescola, teletrabalho, telemedicina, videoconferência, webinar, calamidade, máscaras, desinfetante, estado de emergência, quarentena... e outras mais poderiam ser acrescentadas.

Na verdade, o ano fica marcado pela capacidade de resposta, adaptação e transformação. Com o evoluir da pandemia e na tentativa de conter a propagação do vírus, foram decretadas medidas de confinamento. O isolamento social destravou, de forma incontornável, o uso da tecnologia. Foi antecipado, em muito, o processo de digitalização.

Esta nova realidade laboral também se fez sentir no setor financeiro. A atividade bancária não parou – fruto da disponibilidade, entrega e profissionalismo dos bancários. Porém, houve a necessidade de o Sindicato intervir na vigilância dos planos de contingência dos bancos, nas condições de trabalho e no cumprimento das normas laborais, quer para os que estiveram nos balcões quer para os que ficaram em teletrabalho. Os Serviços Jurídicos assumiram um importante papel e conseguiram dar resposta a milhares de solicitações dos sócios.

Num ano atípico e adverso foram alcançados importantes avanços ao nível da Contratação, com a outorga de convenções coletivas, de aumentos salariais e de revisões de clausulado. O Mais Sindicato continuou a estar lado a lado com os trabalhadores, tendo implementado meios de comunicação alternativos ao contacto presencial, sempre pugnando pela segurança.

O ano ficou também marcado pelo lançamento do novo Logotipo e da revista “Mais Bancário”.

Os resultados financeiros do Mais Sindicato Agregado foram fortemente influenciados pela situação pandémica, sobretudo na área da saúde e na área do alojamento, com a fraca procura no Parque de Campismo, Centro de Férias de Ferreira do Zêzere e apartamentos.

Na saúde, o principal desafio foi e continua a ser a diminuição gradual de beneficiários, em consequência da diminuição de trabalhadores bancários. No sentido de otimizar a capacidade instalada de serviços, o SAMS tem procurado encontrar parceiros, permitindo também aumentar o financiamento.

A pandemia causou igualmente estrondosos danos no SAMS. O mês de março ficará marcado na história dos já mais de 40 anos desta organização pela suspensão de grande parte dos serviços internos, motivados por um surto de Covid-19 e consecutivas imposições das autoridades de saúde. A difícil medida foi tomada com o objetivo de evitar a propagação do surto, defendendo assim os sócios, beneficiários, utentes e profissionais de saúde.

INTRODUÇÃO

O Mais Sindicato atuou desde a primeira adversidade e sempre em linha com as autoridades de saúde, soube adaptar-se e, embora não se tenha atingido a tão desejada normalidade, praticamente todas as valências estão em funcionamento e o número de consultas a aumentar de semana para semana.

O impacto da Covid-19 veio alterar o modo de funcionamento das unidades de saúde, nomeadamente na redução da pressão nas salas de espera, na higienização dos espaços entre consultas e no material de proteção individual dos profissionais, o que faz crescer a despesa de forma considerável, bem como no aumento dos tempos de espera entre cirurgias.

O ano foi ainda caracterizado por outras mudanças, como uma nova composição do Conselho de Gerência, em funções desde julho.

Ao nível de inovação há a registar a revolução operada no processo de reembolso de comparticipações, agora em modo digital através da APP MySAMS, e com reembolsos em 72 horas. De salientar também o lançamento do cartão de beneficiário virtual, mais ecológico e acessível no telemóvel a qualquer hora. Também na telemedicina se fez a necessária evolução, no sentido de manter os atendimentos ativos, quer através de teleconsultas como de vídeoconsultas.

O ano de 2021 registou já uma alteração na Direção Clínica do SAMS: Anabela Barros substituiu no cargo Faustino Ferreira, que se reformou.

Novos desafios surgirão em 2021 e o Mais Sindicato tudo fará para garantir uma assistência na saúde de maior proximidade, qualidade e eficiência, estabelecendo cuidados de saúde de vanguarda e contextualizados na atualidade e no futuro do que se faz no mundo da saúde.

O comprometimento de cada um é fundamental para que se consiga superar os desafios.

ⁱ - palavra do ano-porto_editora.pt



I Relatório de Atividades

- 1 Sócios e Beneficiários | 6
- 2 Atividade Desenvolvida | 7
 - 2.1. Atividade Sindical | 7
 - 2.2. SAMS – Serviços de Assistência Médico-Social | 8
 - 2.3. USP – Unidade de Serviços Partilhados | 10
- 3 Organização e Recursos | 11
 - 3.1. Gestão | 11
 - 3.2. Recursos Humanos | 12
 - 3.5. Instalações | 13
- 4 Situação Económica e Financeira | 14
 - 4.1. Análise Económica | 14
 - 4.2. Análise Financeira | 16
 - 4.3. Principais Agregados Económico-Financeiros | 17

I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. SÓCIOS E BENEFICIÁRIOS

No final de 2020, o Mais Sindicato contava com 35.836 associados, enquanto o SAMS contava com 90.127 beneficiários (dos quais 47.005 beneficiários titulares, enquanto os restantes corresponderão a elementos do respetivo agregado familiar).

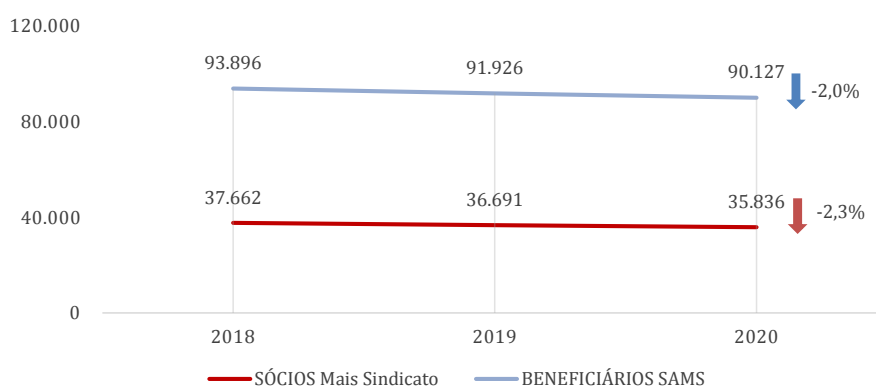
As diminuições verificadas têm, principalmente, a ver com a redução da empregabilidade no setor bancário, por efeito de eliminação de postos de trabalho, reestruturação dos quadros de pessoal e reformas.

Os sócios e os beneficiários (para o Mais Sindicato e para o SAMS, respetivamente) constituem a razão de ser e os destinatários das atividades realizadas.

A estes juntam-se, entretanto, em particular no caso do SAMS, um número muito significativo – e em tendência crescente – de ‘utentes’ que, por iniciativa própria ou através de outras instituições, procuram aceder aos serviços prestados pelo Mais Sindicato.

SÓCIOS E BENEFICIÁRIOS	2020	2019	2018	Variação (%)	
	Nº	Nº	Nº	20/19	19/18
SÓCIOS Mais Sindicato	35.836	36.691	37.662	-2,3	-2,6
BENEFICIÁRIOS SAMS	90.127	91.926	93.896	-2,0	-2,1
Titulares	47.005	47.550	48.043	-1,1	-1,0
Famíliares	43.122	44.376	45.853	-2,8	-3,2

EVOLUÇÃO DOS SÓCIOS E BENEFICIÁRIOS



I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

2.1. Atividade Sindical

2.1.1. Ação Sindical

O Mais Sindicato desenvolve iniciativas e ações, no âmbito especificamente sindical, que se torna difícil quantificar.

Salientam-se as seguintes áreas de intervenção:

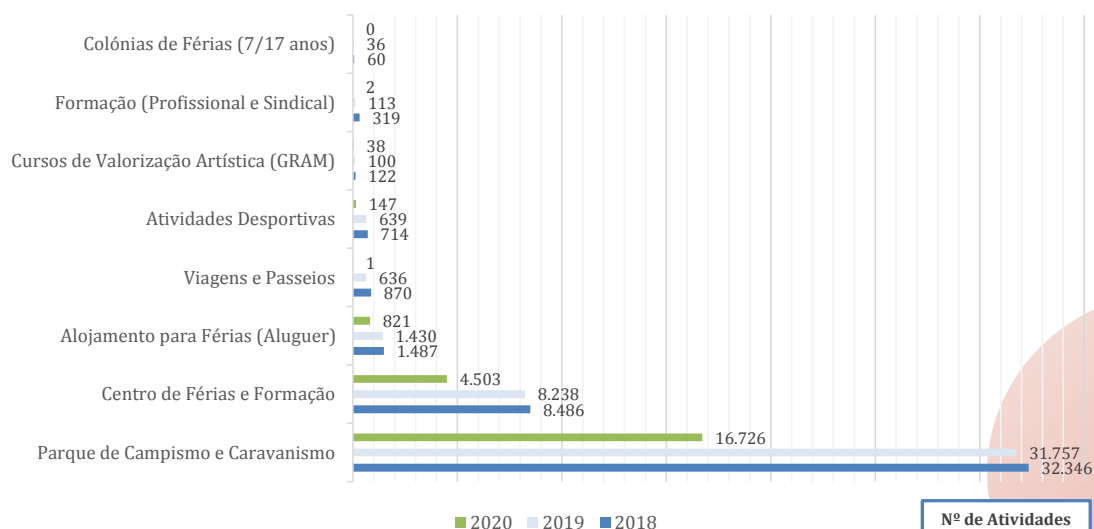
- Vida institucional, incluindo Conselhos Gerais e reuniões com a estrutura sindical e com trabalhadores bancários, no âmbito do Mais Sindicato;
- Contratação coletiva, com relevo para a revisão de instrumentos reguladores de trabalho (IRCT), impactos de medidas governamentais nas remunerações dos trabalhadores e na Segurança Social, em particular no setor empresarial do Estado, acompanhamento da gestão de Fundos de Pensões, etc.;
- Cooperação e participação em organizações supra-sindicais, como a Febase, UGT e UNI.

2.1.2. Serviços de Cultura, Desporto e Lazer

O Mais Sindicato desenvolve, para os seus associados e familiares e, em alguns casos, também para outros utentes, um conjunto amplo e diversificado de ações, movimentando uma quantidade muito significativa de pessoas (próximo de 36.500 atividades, em média nos últimos anos). Em 2020, devido à situação de pandemia referente ao COVID 19 a atividade desenvolvida teve uma redução significativa.

Serão de distinguir, neste domínio:

- Serviços prestados diretamente pelo Mais Sindicato, em instalações próprias e dedicadas, como o Centro de Férias e Formação e Parque de Campismo e Caravanismo;
- Serviços de Formação e Cursos de Valorização Artística, organizados e geridos pelo Mais Sindicato;
- Atividades Desportivas, em múltiplas modalidades;
- Disponibilização de Alojamentos para Férias e de Viagens e Passeios.



I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

2.2. SAMS – Serviços de Assistência Médico-Social

2.2.1. Prestação de Serviços de Saúde

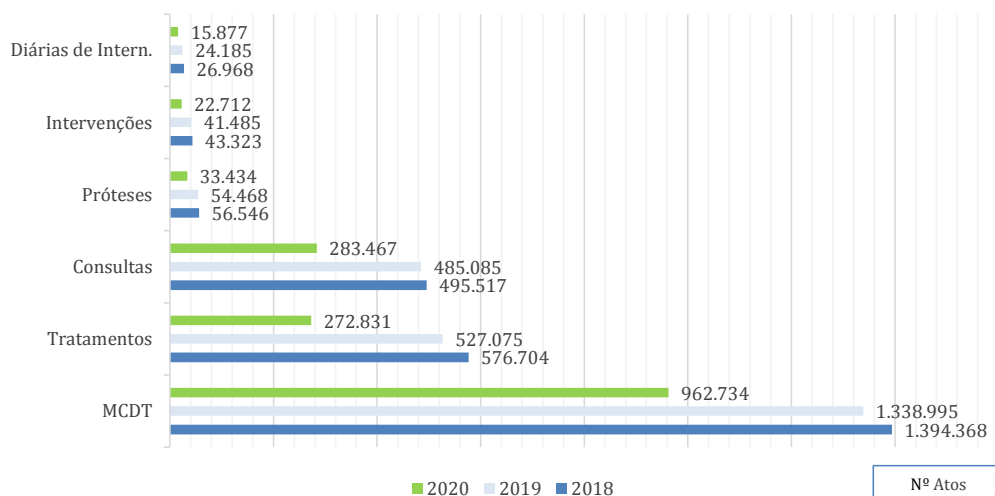
A actividade de prestação direta de cuidados de saúde é desenvolvida através de uma rede constituída por:

- Serviços de Ambulatório:
 - Centro Clínico de Lisboa (Rua Fialho de Almeida);
 - 8 Clínicas SAMS (Almada, Amadora, Barreiro, Odivelas, Parede, Santarém, Torres Vedras e SAMS ISCTE);
 - 9 Clínicas SAMS em Secções Regionais (Angra do Heroísmo, Castelo Branco, Covilhã, Évora, Faro, Funchal, Horta, Ponta Delgada e Tomar);
- Hospital SAMS (Lisboa);
- Lar de Idosos (Brejos de Azeitão).

Têm acesso aos serviços prestados internamente pelas Unidades de Saúde (Centro Clínico, Clínicas SAMS e Hospital):

- Os beneficiários do SAMS;
- Os sócios do Mais Sindicato;
- Os utentes-familiares (dos beneficiários e dos sócios do Mais Sindicato);
- Os utentes abrangidos por protocolos celebrados pela Direção do Mais Sindicato;
- Beneficiários dos SAMS do Centro e do Norte;
- Utentes abrangidos por Acordos, Parcerias e Seguradoras, celebrados pelo SAMS;
- Utentes privados.

Em 2020, a actividade nas Unidades de Saúde do SAMS, evidencia-se no gráfico apresentado:



I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

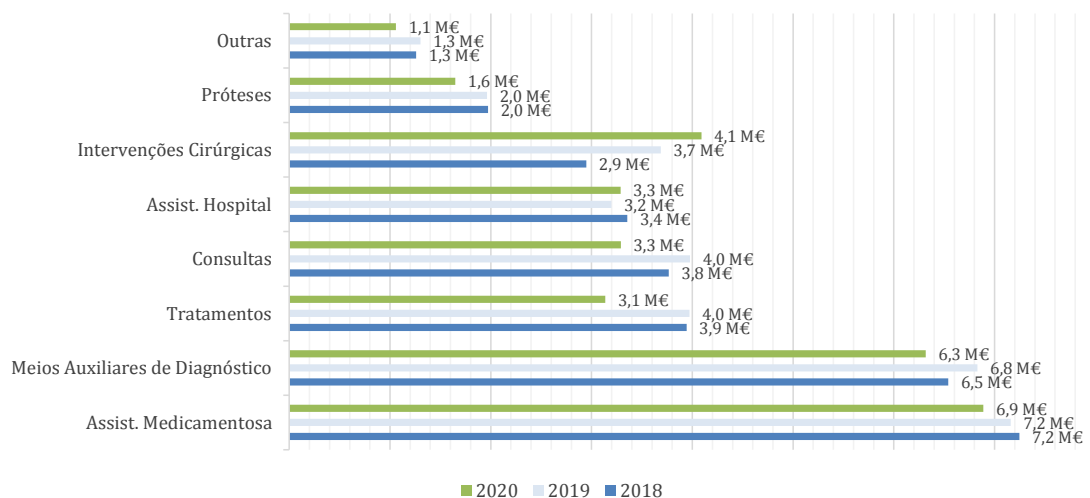
2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

2.2. SAMS – Serviços de Assistência Médico-Social

2.2.2. Atribuição de Comparticipações e Subsídios

A atribuição de Comparticipações e Subsídios, por despesas efectuadas externamente (fora dos serviços clínicos internos) rege-se pelo disposto nos Regulamentos, do Regime Geral e do Regime Especial, e nas respectivas Normas Complementares, bem como no correspondente Plano de Benefícios.

Em 2020 o total das Comparticipações atribuídos totalizou 29,7 milhões de euros, o que corresponde a uma diminuição global de 2,4 milhões de euros (-7%), distribuindo-se pelos domínios de assistência apresentados no gráfico.



I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

2.3. USP – Unidade de Serviços Partilhados

O Mais Sindicato dispõe de Unidades de Prestação de Serviços, também denominadas ‘unidades de negócio’, quer na área da ação sindical e tempos livres (Atividade Sindical), quer na área da prestação de cuidados de saúde (SAMS), especificamente focalizadas na ação desenvolvida para os sócios, beneficiários e utentes.

A criação e manutenção da USP visou a melhoria da gestão interna dos serviços, através de ganhos de eficiência, economias de escala e eliminação de desperdícios nas atividades de suporte, permitindo a reorientação dos recursos da Atividade Sindical e dos SAMS para o cumprimento das suas verdadeiras missões, centradas em atividades estratégicas de maior valor acrescentado.

A USP assume-se, assim, como ‘fornecedor’, numa relação de fornecedor / cliente, relativamente às unidades prestadoras do Mais Sindicato, repartindo-se o suporte fornecido pelas seguintes áreas:

- Serviços administrativos, ao nível de secretaria geral e da atribuição e manutenção da qualidade de sócio / beneficiário / utente;
- Serviços financeiros (de tesouraria e contabilidade) e de instalações e equipamentos;
- Serviços de Pessoal, incluindo processamento de vencimentos, gestão de cadastro, recrutamento e seleção, formação e segurança e saúde no trabalho;
- Serviços de estudos, planeamento e auditoria;
- Serviços de sistemas de informação, ao nível de suporte informático, administração de sistemas e desenvolvimento e inovação.

I PARTE – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

3. ORGANIZAÇÃO E RECURSOS

3.1. Gestão

■ DIREÇÃO Mais Sindicato

Presidente

António José Real da Fonseca

Vice-Presidente

João Nunes de Carvalho

Secretário

João Gonçalo Barros Ferreira

Tesoureiro

Cristina Alexandra Pereira Trony

Vogais

Humberto Miguel Lopes da Cruz de Jesus Cabral

Cristina Maria Damião de Jesus

José Carlos Nascimento Pires

António Manuel Tavares Ramos

Pedro Miguel Correia Pereira Soares

Carlos Daniel da Paz Castanheira Bispo

Rui Fernando da Cunha Mendes Riso

Tânia Maltez Ribeiro

Daniel José Matos

■ ORGANISMOS Mais Sindicato

Atividade Sindical

É dirigida pelos membros da Direção, de acordo com os respetivos cargos e pelouros.

Integra os Serviços Jurídicos e os Serviços de Atividade Sindical.

SAMS

O SAMS é gerido por um Conselho de Gerência e por uma Comissão Executiva do SAMS Prestação Integrada de Cuidados de Saúde, nomeados pela Direção.

Integra a Direção Clínica, os Departamentos e Unidades Médicas e de Diagnóstico, os Serviços Farmacêuticos do Hospital, o Lar de Idosos, o Serviço de Participações e Subsídios, bem como os Serviços Administrativos de apoio aos Serviços Clínicos.

USP

A USP é gerida por uma Comissão de Gestão, nomeada pela Direção.

Integra a Secretaria Geral, a Direção de Recursos Humanos, a Direção Financeira e Patrimonial, a Direção de Sistemas de Informação e a Direção de Inovação e Desenvolvimento.

I PARTE – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

3. ORGANIZAÇÃO E RECURSOS

3.2. Recursos Humanos

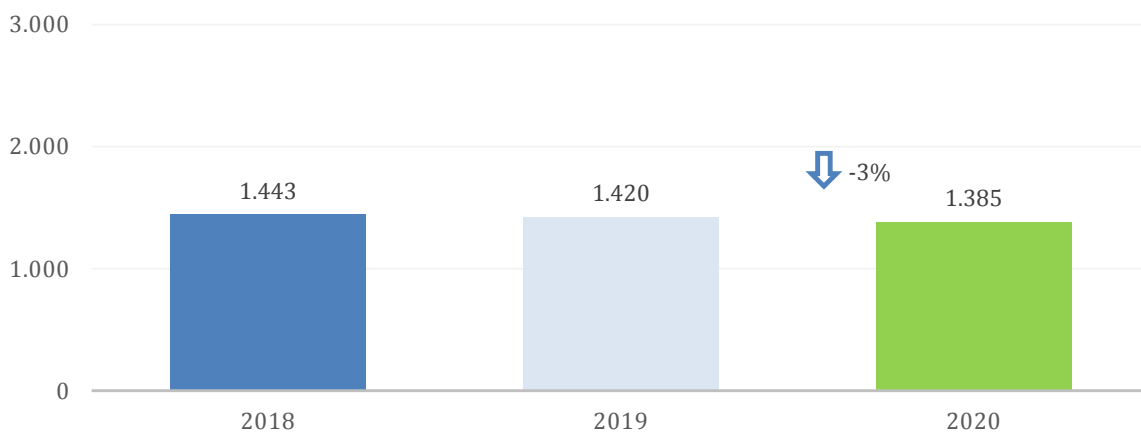
O quadro de pessoal do Mais Sindicato, em 2020, foi constituído por 1.385 elementos. Registou uma diminuição correspondente a 35 unidades.

No ano 2020, registou-se um decréscimo do quadro efetivo de pessoal médico, administrativos e enfermeiros.

A média etária desceu para os 50,8. Por sua vez, a antiguidade média situou-se em 22,4 anos.

NATUREZA DE FUNÇÕES	2020				2019 Nº	2018 Nº	Variação (%)	
	AS	SAMS	USP	TOTAL (%)			20/19	19/18
MÉDICOS		286	2	288	301	320	-4,3	-5,9
FARMACÊUTICOS		4		4	4	5	0,0	-20,0
ENFERM. / TDT		357		357	369	361	-3,3	2,2
Enfermeiros		233		233	244	244	-4,5	0,0
Téc. Diagn. Terap.		124		124	125	117	-0,8	6,8
ADMINISTRATIVOS	36	83	85	204	216	225	-5,6	-4,0
A. CLÍNICOS		20		20	17	20	17,6	-15,0
AUXILIARES	34	468	10	512	513	512	-0,2	0,2
TOTAL	70	1.218	97	1.385	1.420	1.443	-2,5	-1,6

Evolução do Número de Colaboradores



I PARTE – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

3. ORGANIZAÇÃO E RECURSOS

3.3. Instalações

Para a realização dos objetivos da sua atividade, o Mais Sindicato dispõe das seguintes instalações:



MAIS Sindicato

Rua S. José, 131 - 1169-046 Lisboa



CENTRO DE FÉRIAS E FORMAÇÃO

Casal do Zote - Beco - 2240-208 Ferreira do Zêzere



PARQUE DE CAMPISMO

Pinheiros de Marim - Apartado 300 - 8700-912 Olhão

SECÇÕES REGIONAIS

Angra do Heroísmo, Beja, Castelo Branco, Covilhã, Évora, Faro, Funchal, Horta, Ponta Delgada, Portalegre, Portimão, Santarém, Setúbal, Tomar e Torres Vedras



HOSPITAL DO SAMS

Rua Cidade de Gabela, 1 - 1849-017 Lisboa



CENTRO CLÍNICO DE LISBOA

Rua Fialho de Almeida, 21 - 1070-128 Lisboa

CLÍNICAS SAMS

Almada, Amadora, Barreiro, Odivelas, Parede, Santarém, Setúbal, Torres Vedras, ISCTE e Marquês de Pombal

CLÍNICAS SAMS EM SECÇÕES REGIONAIS

Angra do Heroísmo, Castelo Branco, Covilhã, Évora, Faro, Funchal, Horta, Ponta Delgada e Tomar.



LAR DE IDOSOS

Brejos de Azeitão

I PARTE – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

4. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

4.1. Análise Económica

O quadro que se segue resume a atividade do Mais Sindicato, em 2020.

CONTAS	2020		2019 Valor	2018 Valor	Variação	
	Valor	(%)			20/19	19/18
GASTOS	129.612.069 €	100%	143.639.821 €	143.543.150 €	-10%	0%
Custo Merc. Vend. Mat. Cons.	13.054.952 €	10%	16.322.306 €	15.045.855 €	-20%	8%
Fornec. e Serv. Externos	34.161.936 €	26%	42.653.060 €	43.992.303 €	-20%	-3%
Gastos com o Pessoal	39.427.009 €	30%	43.313.581 €	44.219.465 €	-9%	-2%
Gastos de Deprec. e Amort.	4.834.995 €	4%	4.834.402 €	4.655.264 €	0%	4%
Perdas por Imparidade	3.246.515 €	3%	1.199.976 €	617.281 €	>100%	94%
Provisões do Período	2.760.442 €	2%	316.102 €	942.097 €	>100%	-66%
Outros Gastos	31.952.631 €	25%	34.794.064 €	33.858.733 €	-8%	3%
Gastos de Financiamento	173.588 €	0%	206.330 €	212.152 €	-16%	-3%
RENDIMENTOS	122.067.802 €	100%	140.090.406 €	143.060.244 €	-13%	-2%
Vendas	3.580.686 €	3%	5.543.322 €	5.555.575 €	-35%	0%
Serviços Prestados	24.780.213 €	20%	40.315.123 €	42.849.366 €	-39%	-6%
Quotiz./Contrib.	90.539.070 €	74%	92.190.516 €	92.095.823 €	-2%	0%
Subsídios, doações e legados à expl.	1.204.319 €	1%	0 €	0 €	-	-
Reversões	137.157 €	0%	5.336 €	3.583 €	>100%	49%
Outros Rendimentos	1.738.427 €	1%	1.932.989 €	2.438.129 €	-10%	-21%
Juros e Outros Rend. Similares	87.930 €	0%	103.119 €	117.769 €	-15%	-12%
Resultado Antes de Impostos	-7.544.267 €	-	-3.549.415 €	-482.905 €	>-100%	>-100%
Imposto Sobre o Rendimento do Exercício	130 €		464 €	577 €	-72%	-20%
Resultado Líquido do Exercício	-7.544.397 €	-	-3.549.879 €	-483.482 €	>-100%	>-100%

O resultado líquido do exercício é negativo, em 7,5 milhões de euros, traduzindo em termos globais e relativamente a 2019, uma diminuição do volume de gastos em 10%, sendo que os rendimentos tiveram uma evolução negativa de 13%. A diminuição da atividade sofreu uma diminuição acentuada em consequência da doença por coronavírus (COVID-19) que assolou o país e o mundo.

No que respeita aos gastos em 2020, no total de 129,6 milhões de euros (menos 14,0 milhões de euros), salienta-se:

- Os gastos com pessoal, no montante de 39,4 milhões de euros, que registam uma diminuição de 3,9 milhões de euros e representam 30% dos gastos;
- Os fornecimentos e serviços, no montante de 34,2 milhões de euros, com um decréscimo de 8,5 milhões de euros, representando 26% dos gastos;
- O valor referente a outros gastos e perdas, no montante de 32,0 milhões de euros, representando 25% dos gastos, apresenta uma diminuição de 2,8 milhões de euros;
- Do valor total dos outros gastos e perdas, 29,8 milhões de euros respeitam à atribuição de participações, que apresentam um decréscimo de 2,4 milhões de euros;
- O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, no montante de 13,1 milhões de euros, que regista uma diminuição de 3,3 milhões de euros e representa 10% dos gastos.

I PARTE – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

4. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

4.1. Análise Económica

Em relação aos rendimentos, no total de 122,1 milhões de euros (menos 18,0 milhões de euros), destacam-se:

- Os provenientes das quotizações e contribuições para o Mais Sindicato, no montante de 90,5 milhões de euros, correspondendo a 75% do total dos rendimentos e a uma diminuição de 1,7 milhões de euros;
- Os referentes a vendas e prestação de serviços, no valor global de 28,4 milhões de euros, que constituem 24% do total dos rendimentos, traduzindo uma diminuição de cerca de 17,5 milhões de euros;
- O valor referente a outros rendimentos no montante de 1,7 milhões de euros, representando 1% da estrutura de rendimentos, apresenta uma diminuição de 195 mil euros.

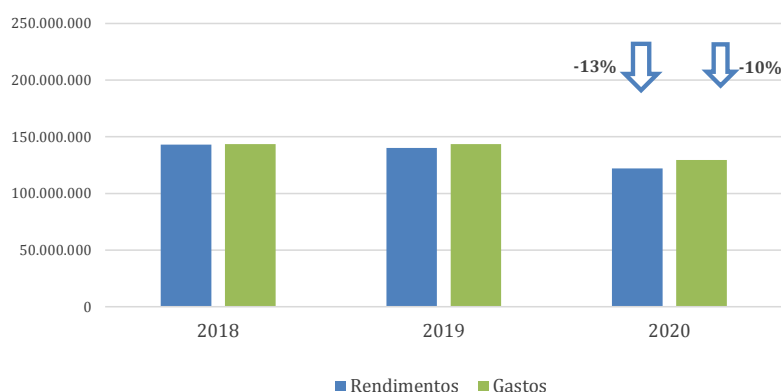
O resultado de 2020 corresponde a uma diminuição, em cerca de 4,0 milhões de euros, em relação ao ano anterior. Este decréscimo deriva sobretudo:

- Da diminuição da prestação de serviços, em 17,5 milhões de euros (vd. nota 19, do Anexo às Demonstrações Financeiras, pág. 46);
- Do decréscimo das quotizações e contribuições, em 1,7 milhões de euros, (vd. nota 19, do Anexo às Demonstrações Financeiras, pág. 46);
- Do aumento das provisões do período, em 2,4 milhões de euros;
- Do aumento das perdas por imparidade, em 2,0 milhões de euros;
- Do decréscimo do fornecimento e serviços externos, em 8,5 milhões de euros (vd. nota 21, do Anexo às Demonstrações Financeiras, pág. 48);
- Da diminuição do custo com pessoal, no montante de 3,9 milhões de euros.

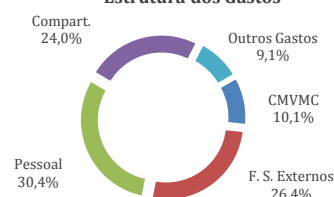
Em 2020, analisando o gráfico apresentado, observa-se uma diminuição dos rendimentos, e aumento dos gastos, originando uma evolução negativa do Resultado do Exercício.

Evolução dos Gastos e Rendimentos

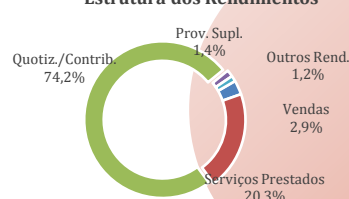
(Valores em Euros)



Estrutura dos Gastos



Estrutura dos Rendimentos



I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

4.2. Análise Financeira

Em 2020, o valor do Ativo do Mais Sindicato ascendia a cerca de 91,2 milhões de euros, tendo-se verificado uma diminuição (-5%), em relação ao ano anterior. Esta posição resulta, essencialmente, da diminuição dos Beneficiários, associados e outros (-38%). Nota para o aumento dos valores de caixa e depósitos bancários (11%), que detêm um peso significativo no Ativo (29%).

CONTAS	2020		2019 Valor	2018 Valor	Variação	
	Valor	(%)			20/19	19/18
ATIVO	91.230.427 €	100%	96.219.797 €	98.843.172 €	-5%	-3%
Ativo Não Corrente	37.724.325 €	41%	39.018.248 €	41.972.969 €	-3%	-7%
Activos fixos tangíveis	37.332.259 €	41%	38.592.054 €	41.053.616 €	-3%	-6%
Activos intangíveis	0 €	0%	0 €	9.724 €	-	-100%
Participações financeiras	117.719 €	0%	90.778 €	68.291 €	30%	33%
Beneficiários, associados e outros	274.347 €	0%	335.416 €	841.338 €	-18%	-60%
Ativo Corrente	53.506.102 €	59%	57.201.549 €	56.870.203 €	-6%	1%
Inventários	5.559.650 €	6%	4.278.432 €	3.854.636 €	30%	11%
Beneficiários, associados e outros	11.248.498 €	12%	18.198.228 €	17.673.464 €	-38%	3%
Estado e outros entes publicos	301.025 €	0%	293.190 €	273.805 €	3%	7%
Outros Ativos Correntes	9.940.305 €	11%	10.361.474 €	10.685.518 €	-4%	-3%
Diferimentos	429.770 €	0%	632.410 €	396.709 €	-32%	59%
Caixa e depósitos bancários	26.026.854 €	29%	23.437.815 €	23.986.072 €	11%	-2%

Em relação ao Passivo, que em 2020 ascendia a 60,2 milhões de euros (+4%), destaque para o aumento das provisões (+10%) e dos financiamentos obtidos (>100%).

Salienta-se, ainda, a diminuição dos Fundos Próprios (-20%).

CONTAS	2020		2019 Valor	2018 Valor	Variação	
	Valor	(%)			20/19	19/18
FUNDO PRÓPRIO E PASSIVO	91.230.427 €	100%	96.219.797 €	98.843.172 €	-5%	-3%
FUNDO PRÓPRIO	31.041.230 €	34%	38.585.627 €	42.135.505 €	-20%	-8%
PASSIVO	60.189.197 €	66%	57.634.170 €	56.707.667 €	4%	2%
Passivo Não Corrente	36.069.183 €	40%	31.581.754 €	31.665.976 €	14%	0%
Provisões	34.112.181 €	37%	30.969.045 €	30.827.853 €	10%	0%
Financiamentos obtidos	1.957.002 €	2%	612.709 €	838.123 €	>100%	-27%
Passivo Corrente	24.120.014 €	26%	26.052.416 €	25.041.691 €	-7%	4%
Fornecedores	5.119.728 €	6%	5.761.212 €	5.423.869 €	-11%	6%
Estado e outros entes publicos	1.182.211 €	1%	1.458.626 €	1.447.557 €	-19%	1%
Financiamentos obtidos	650.457 €	1%	861.260 €	922.600 €	-24%	-7%
Outros Passivos Correntes	17.167.618 €	19%	17.971.318 €	17.122.665 €	-4%	5%
Diferimentos	0 €	0%	0 €	125.000 €	-	-100%

I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

4.3. Principais Agregados Económico-Financeiros

Em 2020, destaque para a diminuição do ativo líquido em 5,0 milhões de euros, especialmente devido ao decréscimo dos valores dos ativos corrente. Nota para a diminuição das vendas e prestação de serviços em 17,5 milhões de euros (-38%), dos fornecimentos e serviços externos em 8,5 milhões de euros e dos gastos com pessoal em 3,9 milhões de euros.

O EBITDA apresenta-se positivo.

PRINCIPAIS AGREGADOS	Realizado 2020	Realizado 2019	Realizado 2018	Variação	
				20/19	19/18
Vendas e Prestação de Serviços	28.360.899 €	45.858.445 €	48.404.941 €	-38%	-5%
Custo das Vendas	13.054.952 €	16.322.306 €	15.045.855 €	-20%	8%
Fornecimento e Serviço Externo	34.161.936 €	42.653.060 €	43.992.303 €	-20%	-3%
Gastos com o Pessoal	39.427.009 €	43.313.581 €	44.219.465 €	-9%	-2%
Activo Líquido	91.230.427 €	96.219.797 €	98.843.172 €	-5%	-3%
Imobilizado Líquido	37.332.259 €	38.592.054 €	41.063.340 €	-3%	-6%
EBITDA	1.530.223 €	2.989.024 €	5.139.056 €	-49%	-42%



II Demonstrações Financeiras

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(valores expressos em euros)

- 1 Balanços | 19
- 2 Demonstrações dos Resultados por Naturezas | 20
- 3 Demonstrações dos Fluxos de Caixa | 21
- 4 Demonstrações das Alterações nos Fundos Patrimoniais | 22

Anexo às Demonstrações Financeiras | 23

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2020	2019
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	5	37 332 259	38 592 054
Ativos intangíveis	6	-	-
Participações Financeiras - outros métodos	7	117 719	90 778
Beneficiários, associados e outros	9	274 347	335 416
Total do ativo corrente		<u>37 724 325</u>	<u>39 018 248</u>
ATIVO CORRENTE:			
Inventários	8	5 559 650	4 278 432
Beneficiários, associados e outros	9	11 248 498	18 198 228
Estado e outros entes publicos	15	301 025	293 190
Diferimentos	18	429 770	632 410
Outros ativos correntes	11	9 940 305	10 361 474
Caixa e depósitos bancários	4	26 026 854	23 437 815
Total do ativo corrente		<u>53 506 102</u>	<u>57 201 549</u>
Total do ativo		<u><u>91 230 427</u></u>	<u><u>96 219 797</u></u>
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Fundos estatutários	12	38 674 187	42 600 877
Resultados transitados	12	(88 560)	(465 371)
		<u>38 585 627</u>	<u>42 135 506</u>
Resultado líquido do exercício		<u>(7 544 397)</u>	<u>(3 549 879)</u>
Total dos fundos patrimoniais		<u><u>31 041 230</u></u>	<u><u>38 585 627</u></u>
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	13	34 112 181	30 969 045
Financiamentos obtidos	16	1 957 002	612 709
Total do passivo não corrente		<u>36 069 183</u>	<u>31 581 754</u>
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	14	5 119 728	5 761 212
Estado e outros entes públicos	15	1 182 211	1 458 626
Financiamentos obtidos	16	650 457	861 260
Outros passivos correntes	17	17 167 618	17 971 318
Total do passivo corrente		<u>24 120 014</u>	<u>26 052 416</u>
Total do Passivo		<u><u>60 189 197</u></u>	<u><u>57 634 170</u></u>
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		<u><u>91 230 427</u></u>	<u><u>96 219 797</u></u>

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2020.

A Direção do MAIS Sindicato

A Contabilista Certificada (N.º 57518)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2020	2019
Vendas e serviços prestados	19	118 899 969	138 048 961
Subsídios à exploração	22	1 204 319	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8	(13 054 952)	(16 322 306)
Gastos com participações	20	(30 979 871)	(33 681 781)
Fornecimentos e serviços externos	21	(34 161 936)	(42 653 060)
Gastos com pessoal	22	(39 427 009)	(43 313 581)
Imparidade de dívidas a receber	13	(3 246 515)	(1 199 976)
Provisões	13	(2 760 442)	(316 102)
Reversões de imparidade de dívidas a receber	13	137 157	5 336
Outros rendimentos	23	1 738 427	1 932 989
Outros gastos	24	(972 761)	(1 112 283)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(2 623 613)	1 388 198
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5 e 6	(4 834 995)	(4 834 402)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(7 458 608)	(3 446 205)
Juros e rendimentos similares	25	87 930	103 119
Juros e gastos similares suportados	26	(173 588)	(206 330)
Resultado antes de imposto		(7 544 267)	(3 549 415)
Imposto sobre o rendimento do exercício	10	(130)	(464)
Resultado líquido do exercício		(7 544 397)	(3 549 879)

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas
do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020

A Direção do MAIS Sindicato

A Contabilista Certificada (N.º 57518)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em euros)

Descrição	Notas	2020	2019
Atividades Operacionais			
Recebimentos de Beneficiários, Sócio, Utentes e Organismos		33 986 733	45 856 654
Recebimentos de Contribuições e Quotizações		91 599 898	91 679 821
Pagamentos a Fornecedores		(50 405 482)	(59 363 509)
Pagamentos de Participações		(30 392 601)	(32 689 469)
Pagamentos ao Pessoal		(40 804 573)	(43 480 108)
Fluxo gerado pelas operações		3 983 974	2 003 389
Outros (Pagamentos) / Recebimentos Rel. At. Operacionais		1 207 871	(105 589)
Fluxo gerado antes de rubricas extraordinárias		5 191 845	1 897 799
Fluxo de Atividades Operacionais [1]		5 191 845	1 897 799
Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos Fixos Tangíveis		176	239 580
Juros e Rendimentos Similares		80 231	103 119
Sub-total - Recebimentos		80 406	342 699
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos Fixos Tangíveis		(1 718 491)	(2 323 771)
Constituição de Depósitos a Prazo	4	(500 000)	(2 000 000)
Fundos Compensação Trabalho	7	(26 941)	(22 486)
Sub-total - Pagamentos		(2 245 432)	(4 346 257)
Fluxo de Atividades de Investimento [2]		(2 165 026)	(4 003 558)
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Descontos Financeiros Obtidos		48 485	50 359
Sub-total - Recebimentos		48 485	50 359
Pagamentos respeitantes a:			
Amortização de contratos locação financeira		(812 677)	(286 754)
Juros e Gastos Similares		(173 588)	(206 103)
Sub-total - Pagamentos		(986 265)	(492 857)
Fluxo de Atividades de Financiamento [3]		(937 780)	(442 498)
Variações de caixa e seus equivalentes [4]		2 089 039	(2 548 257)
Caixa e seus equivalentes - Início do exercício	4	8 437 815	10 986 072
Caixa e seus equivalentes - Fim do exercício	4	10 526 854	8 437 815

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

A Direção do Sindicato

A Contabilista Certificada (N.º 57518)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NOS EXERCÍCIOS DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em Euros)

	Fundos Estatutários						Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total dos fundos patrimoniais
	Do regime geral	Do regime especial	Fundo sindical	Fundo greve e solidariedade	Fundo auxílio económico	Fundo lutuosa			
Posição no fim do exercício de 2018	22 658 019	965 757	12 227 041	7 230 361	300 000	279 328	43 660 506	(1 041 519)	42 135 505
Aplicação de resultados	(511 350)	(932 377)	96 024	288 075	-	(1)	(1 059 629)	576 147	483 482
Resultado líquido do exercício de 2019	-	-	-	-	-	-	-	(3 549 879)	(3 549 879)
Posição no fim do exercício de 2019	22 146 669	33 380	12 323 064	7 518 436	300 000	279 327	42 600 877	(465 371)	38 585 627
Aplicação de resultados	(3 133 151)	(1 044 746)	62 802	188 406	-	-	(3 926 690)	376 811	3 549 879
Resultado líquido do exercício de 2020	-	-	-	-	-	-	-	(7 544 397)	(7 544 397)
Posição no fim do exercício de 2020	19 013 518	(1 011 366)	12 385 866	7 706 842	300 000	279 327	38 674 187	(88 560)	31 041 230

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações das alterações de fundos próprios em 31 de Dezembro de 2020.

A Direção do MAIS Sindicato

A Contabilista Certificada (N.º 57518)



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(valores expressos em euros)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Sindicato da Banca, Seguros e Tecnologias – MAIS Sindicato (até 08 de janeiro de 2020 denominado Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas) igualmente designado por “MAIS Sindicato”, “Sindicato” ou “Entidade”, pessoa coletiva 500 825 556, criado em 30 de Julho de 1975 e com sede na Rua de S. José, N.º 131, em Lisboa, desenvolve a sua atividade na defesa e promoção dos interesses profissionais, económicos, sociais e morais dos seus associados.

O MAIS Sindicato está filiado na UGT - União Geral de Trabalhadores de Portugal, na UNI – Federação Sindical Internacional da área dos serviços e na FEBASE – Federação de Sindicatos do Setor Financeiro.

O MAIS Sindicato abrange todos os trabalhadores de instituições financeiras que livremente se filiem e exerçam a sua atividade nos distritos de Beja, Castelo Branco, Évora, Faro, Lisboa, Portalegre, Santarém e Setúbal, assim como nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. No final de 2020, o MAIS Sindicato contava com 35.836 sócios (36.691 em 2019), dos quais 22.823 (23.126 em 2019) se encontravam na situação de reforma.

O Sindicato para além das iniciativas que desenvolve no domínio das relações laborais, nomeadamente no que respeita à contratação coletiva de trabalho, disponibiliza um vasto leque de atividades recreativas e de ocupação dos tempos livres, gere os Serviços de Assistência Médico – Social (adiante designado por “SAMS” ou “SAMS do Sindicato”) organização prestadora de serviços de saúde e a Unidade de Serviços partilhados (adiante designado de “USP do MAIS Sindicato”) que centraliza as atividades de suporte e transversais ao Sindicato.

A atividade do MAIS Sindicato é essencialmente financiada pelas quotizações dos seus associados. Na área da ocupação dos tempos livres, o MAIS Sindicato dispõe de um Centro de Férias e Formação, em Ferreira do Zêzere e de um Parque de Campismo, em Olhão. Neste domínio, proporciona também aos seus associados o aluguer de alojamentos ou a inscrição em viagens turísticas.

A atividade do SAMS, predominantemente financiada pelas contribuições das instituições de crédito e dos bancários, é desenvolvida no âmbito da saúde, consistindo na prestação de cuidados de saúde, em regime de ambulatório e de hospitalização, assistência à terceira idade, bem como na atribuição de comparticipações e subsídios, através da prestação interna de cuidados de saúde e da comparticipação de despesas realizados fora dos seus serviços.

O SAMS destina-se a todos os bancários (e respetivo agregado familiar) abrangidos pelos diferentes instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho outorgados pelo MAIS Sindicato e a outros utentes que pretendam usufruir dos serviços disponibilizados pelo SAMS, sendo-lhes aplicada uma tabela de preços específica. No final de 2020, o SAMS tinha 47.075 (47.550 em 2019) beneficiários titulares, dos quais 22.933 (23.241 em 2019) eram reformados, e 43.040 (44.376 em 2019) beneficiários familiares.

A USP do MAIS Sindicato centraliza as atividades de suporte, na medida que presta serviços transversais ao MAIS Sindicato, tais como os de inscrição de sócios e beneficiários e serviços de secretaria, serviços de gestão financeira e de gestão de recursos humanos, bem como os de gestão dos sistemas de informação, de estudos, planeamento e auditoria e de apoio à inovação e desenvolvimento.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros e foram aprovadas pela Direção do MAIS Sindicato, na reunião de 15.03.2021. Exceto quanto ao referido na Nota 3 j), a Direção do MAIS Sindicato entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do MAIS Sindicato, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, vertidas no Decreto – Lei n.º 98/2015, de 2 de junho que altera o Decreto – Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, e aprova o regime de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (“SNC – ESNL”), incluindo a norma contabilística e de relato financeiro prevista no Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho e dos modelos de demonstrações financeiras e plano de contas, definidos nas portarias n.º 220/2015 de 24 de julho e n.º 218/2015 de 23 de julho. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado, genericamente, por “NCRF – ESNL”.

O SNC – ESNL é parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), conforme definido pelo Decreto – Lei n.º 158/2009, de 13 de junho e atualizado pelo Decreto – Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, incluindo a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro (“NCRF”) e normas interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos n.º 8254/2015, n.º 8256/2015 e n.º 8259/2015, de 29 de julho.

3. PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILISTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do MAIS Sindicato, mantidas de acordo com as NCRF - ESNL em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

A Direção procedeu à avaliação da capacidade da Entidade operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Direção concluiu que a Entidade dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

A situação de pandemia relacionada com a COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, bem como os diversos períodos de estado de emergência decretos em Portugal no sentido de controlar a situação de saúde pública tiveram naturalmente impactos nas atividades do Sindicato e do SAMS.

O Sindicato desencadeou uma série de medidas de forma a minimizar os impactos da pandemia na instituição, tendo o SAMS promovido a adequação da sua oferta assistencial.

As medidas de confinamento social traduziram-se no encerramento temporário dos serviços de atendimento presencial e no cancelamento das atividades programadas na Sede. Por outro lado, também foram encerradas nalguns períodos todas as instalações das Secções Regionais e canceladas as atividades planeadas, assim como o Centro de Férias e Formação e a entrada de utentes no Parque de Campismo de Olhão. Estas medidas de redução drástica da atividade permitiram nos períodos de confinamento manter o atendimento dos sócios através do telefone e dos meios digitais.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Procedeu-se a ajustamentos significativos da oferta de cuidados prestados pelo SAMS, que nalguns casos implicou o encerramento temporário de um conjunto de atividades não urgentes, tendo-se continuado a prestar cuidados de saúde aos doentes mais vulneráveis (doentes oncológicos, doentes crónicos, hemodiálise e radioterapia, grávidas, doentes com acompanhamento em cardiologia, para revisão de cardioversores e pacemaker).

Na sequência da redução do nível de atividade e do encerramento temporário de alguns serviços, no âmbito das medidas implementadas pelo Governo, no sentido de minimizar os impactos económico-financeiros decorrentes da redução de atividade das organizações, o Sindicato teve a maioria dos seus trabalhadores em Layoff total ou parcial pelo período de 1 mês.

Os impactos mais significativos referem-se ao volume, com particular destaque para as prestações de serviços, em que se inclui a prestação de cuidados de saúde, a organização de circuitos turísticos, a exploração hoteleira e similar e o Campismo e Caravanismo. No caso do Centro de Férias e do Parque de Campismo, implicou a abertura com redução de utilização da capacidade de alojamento disponível. O mesmo aconteceu com as atividades de formação, desportivas e de lazer, sendo praticamente nula a atividade de Organização de Circuitos Turísticos e Culturais.

No caso do SAMS, de modo a mitigar o impacto da redução de atividade e consequente redução do volume de proveitos, foram implementadas iniciativas no sentido de reduzir custos e garantir prestações de serviços, nomeadamente através da disponibilização de teleconsultas/vídeo consultas, implementação de regras clínicas e de procedimentos que permitem adequar os níveis de prescrição às necessidades efetivas dos utilizadores. Desta forma foi assegurado um menor consumo de atos clínicos não necessários, adequando a quantidade de prestadores de serviço na área clínica em função do nível de atividade, procurando reduzir os custos variáveis de trabalhos especializados clínicos que podem ser assegurados por profissionais do quadro. Foram revistos um conjunto de subcontratos clínicos, reduzindo significativamente custos de produção em áreas como a saúde oral, a esterilização, a patologia clínica, entre outros.

Assim, a Direção entende que embora haja impactos da pandemia, o pressuposto da continuidade das operações mantem-se apropriado.

b) Ativos intangíveis

Conforme evidenciado na Nota 6, os ativos intangíveis correspondem, essencialmente, a software de aplicações informáticas. Este ativo é registado ao custo, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas linearmente, por quotas constantes, durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis (Nota 6). A vida útil estimada é de 3 anos.

c) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, deduzidos de depreciações e eventuais perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável (Nota 5).

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método de quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de <u>vida útil</u>
Edifícios e outras construções	20
Equipamento básico	2 a 12
Equipamento de transporte	5 a 7
Ferramentas e utensílios	4 a 8
Equipamento administrativo	6 a 12
Outras ativos fixos tangíveis	3 a 4

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito da alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre a alienação.

d) Investimentos financeiros – outros

Instituído pela Lei 70/2013 de 30 de agosto, o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) é um fundo de capitalização individual destinado ao pagamento parcial (até 50%) da compensação por cessação do contrato de trabalho dos trabalhadores. O FCT é gerido pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP e financiado pelas entidades empregadoras através de entregas correspondentes a 0,925% da retribuição base e diuturnidades por cada trabalhador abrangido e admitido a partir de 1 de outubro de 2013 (Nota 7).

e) Inventários

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efetuar a venda. O método de custeio dos inventários adotado pelo MAIS Sindicato consiste no custo médio ponderado.

f) Fundos Patrimoniais

Os Fundos Patrimoniais englobam, de acordo com os Estatutos do MAIS Sindicato e do Regulamento de Gestão do SAMS, as Reservas que incluem os resultados transitados e o resultado líquido de exercício.

No que respeita aos Fundos e Reservas estes consubstanciam-se nos seguintes:

- Fundo Sindical – destinado à cobertura de eventuais saldos negativos do exercício.
- Fundo de Greve e de Solidariedade - a ser aplicado, exclusivamente, em auxílio a sócios cujos vencimentos tenham sido diminuídos como resultado da adesão à greve declarada ou apoiada pelos órgãos do sindicato estatutariamente competentes. Este fundo destina-se igualmente a permitir que o Sindicato preste auxílio a sócios em situação de carência.
- Fundo de Auxílio Económico, destinado a ser utilizado no apoio a sócios e seus familiares que se encontrem em situações previstas no respetivo regulamento.
- Fundo da Lutuosa - adicionalmente, dentro das Reservas estatutárias o MAIS Sindicato regista o Fundo da Lutuosa.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Reserva do Regime Geral – abrange todos os beneficiários do SAMS e respetivo agregado familiar, provindo os recursos financeiros essencialmente das contribuições previstas nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho outorgadas pelo MAIS Sindicato, bem como das receitas da prestação direta de serviços. As despesas deste regime englobam essencialmente as despesas de administração, as decorrentes da prestação direta de serviços, as participações e os subsídios atribuídos.
- Reserva Regime Especial - também denominado por Fundo Sindical de Assistência (FSA) – abrange os beneficiários que sejam associados ou trabalhadores do MAIS Sindicato, sócios do MAIS Sindicato não beneficiários do SAMS e respetivos agregados familiares, e que para o efeito se tenham inscrito facultativamente. O FSA confere benefícios acrescidos aos do Regime Geral e outros adicionais, pelo que as suas receitas contemplam as contribuições específicas, enquanto as suas despesas incluem as participações e despesas diversas no âmbito da assistência deste Fundo e as amortizações dos bens imobilizados.

De acordo com o Regulamento de Gestão do SAMS, os excedentes apurados pelo Regime Geral e pelo Regime Especial terão a aplicação que for decidida pelos órgãos próprios do MAIS Sindicato.

g) Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade. Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre o justo valor deduzido de custos para vender e o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado nos fundos patrimoniais. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo de revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

h) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

São reconhecidas provisões apenas quando a entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, se estima que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

i) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) ao custo amortizado e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas, quando:

- Sejam à vista ou tenham maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde à quantia pela qual um ativo financeiro ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre essa quantia inicial e a quantia na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os ativos e passivos financeiros ao custo amortizado incluem:

- Caixa e depósitos bancários;
- Beneficiários, associados e outros;
- Outros ativos correntes;
- Fornecedores;
- Outros passivos correntes;
- Financiamentos obtidos.

A rubrica de “Beneficiários, associados e outros” inclui as dívidas dos Beneficiários do SAMS, cujos saldos são liquidados de acordo com o protocolo existente com todos os beneficiários e que consiste, essencialmente, na dedução nos salários que estes auferem, de um montante que é entregue ao SAMS pelos entidades empregadoras respetivas. O montante a deduzir é calculado tendo em conta os limites mínimos e máximos definidos anualmente pelo SAMS.

Atendendo a que estes saldos têm maturidade definida, e que os mesmos não são sujeitos a nenhuma remuneração no decorrer do período até à liquidação da dívida, o SAMS efetuam um cálculo específico para refletir o justo valor destas dívidas no momento do seu registo inicial.

O apuramento do justo valor é efetuado considerando os prazos previstos para liquidação da dívida, que têm em conta o saldo em aberto e as prestações mínimas e máximas previstas nos acordos estabelecidos com os Bancos. A taxa de atualização é definida pelo custo de financiamento em prática para os empregados bancários e revista anualmente. Conforme o impacto apurado do ajustamento, é reconhecida uma dedução à rubrica de “Vendas e serviços prestados” ou um acréscimo à rubrica “Juros e rendimentos similares obtidos”. O modelo de atualização do justo valor não considera a atualização da dívida com maturidade inferior a 12 meses, decorrente do reduzido nível de taxas de juro praticadas.

Ativos e passivos financeiros ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração de resultados

Todos os ativos e passivos financeiros não classificados na categoria “ao custo amortizado” são classificados na categoria “ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados”. Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no mesmo registadas em resultados nas rubricas “Perdas por reduções de justo valor” e “Ganhos por aumentos de justo valor”. Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o MAIS Sindicato não detinha ativos e passivos registados nesta categoria.

Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros classificados na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original. Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados.

A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

O MAIS Sindicato desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Entidade reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

j) Fundo de pensões

O MAIS Sindicato assumiu a responsabilidade pelo pagamento de pensões de reforma e invalidez, bem como pensões de pré-reforma, em regime complementar ao da Segurança Social e em conformidade com os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho outorgados. Para fazer face a essa responsabilidade o MAIS Sindicato dispõe de uma provisão (Nota 13).

No decurso do exercício de 2019 foi proferido acórdão pelo Supremo Tribunal de Justiça (STJ), o qual considerou inaplicável aos trabalhadores do Sindicato o ACT do setor bancário e por esta razão em 2020 não foram reforçadas as provisões, sendo que em 2019 já não tinham sido reforçadas provisões no SAMS.

k) Vendas e serviços prestados

As quotizações, as contribuições, as vendas e os serviços prestados são registados em rendimentos nas rubricas de “Vendas e serviços prestados” (Nota 19).

As quotizações correspondem a 1% a cargo dos trabalhadores que livremente se sindicalizam junto do MAIS Sindicato.

Nas receitas provenientes de contribuições distinguem-se: (i) as obrigatórias que resultam das disposições sobre assistência médica estabelecidas nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho outorgados pelo MAIS Sindicato; e (ii) as facultativas decorrentes do Fundo Sindical de Assistência (FSA), sendo ambas calculadas sobre a remuneração efetiva dos trabalhadores bancários (incluindo o Subsídio de Férias e o de Natal).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As contribuições obrigatórias, compreendem a verba correspondente a 6,5% a cargo das Instituições de Crédito e a de 1,5% a cargo dos trabalhadores. As contribuições do FSA correspondem a um encargo de 0,5% para todos os trabalhadores que, preenchendo os requisitos necessários, facultativamente se inscrevam nele.

Foi celebrado em 5 de julho de 2016, novo Acordo Coletivo de Trabalho pelas Instituições de Crédito aderentes e o MAIS Sindicato representado pela FEBASE que, entre outras, estabelecem no que respeita às contribuições das entidades empregadoras o valor e número de mensalidades das contribuições para o SAMS.

Os valores mensais definidos são de 129,12 Euros (128,73 Euros em 2019) e 89,28 Euros (89,01 Euros em 2019) para os trabalhadores no ativo e reformados, respetivamente, e nos demais casos, essencialmente pensionistas, variam entre 19,27 Euros (19,31 Euros em 2019) e 38,64 Euros (38,52 Euros em 2019). As contribuições mensais definidas acrescem duas prestações de igual montante a pagar nos meses de abril e novembro de cada ano.

Este Acordo entrou em vigor a partir de 1 de fevereiro de 2017. Até essa data mantém-se a contribuição a cargo da entidade empregadora correspondente a 6,5% da remuneração mensal efetiva. Este Acordo tem a vigência de 24 meses, renovando-se sucessivamente por igual período.

As quotizações e contribuições são reconhecidas e registadas em proveitos no período a que respeitam (Nota 19).

As vendas e prestações de serviços são registadas em proveitos nas rubricas “Vendas e serviços prestados” (Nota 19), pelo montante não participado pelo SAMS, no que respeita aos beneficiários, e de acordo com a tabela de preços aplicável no caso dos demais utentes, no período a que dizem respeito.

l) Custos com a prestação de benefícios e participações

Esta rubrica engloba a atribuição por parte do SAMS de participações e subsídios a beneficiários por despesas efetuadas em instituições de saúde externas, processadas de acordo com as disposições estabelecidas no regulamento interno. Este define como regra geral de cálculo do valor das participações, a verba correspondente a 80% do valor da despesa efetuada pelo beneficiário, tendo como valor máximo de incidência o previsto nas tabelas do SAMS, com exceção da assistência medicamentosa cuja participação corresponde a 90% do preço de referência. As despesas decorrentes da atribuição de participações e subsídios repartem-se igualmente pelos fundos especiais previstos nos estatutos do SAMS de acordo com a sua natureza.

Nesta rubrica são registados os débitos efetuados pela rede de prestadores da Advancecare – Gestão de Serviços de Saúde, SA, pelos serviços prestados aos beneficiários do SAMS, de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços celebrado (Nota 28 a)).

Adicionalmente, são aqui registados os débitos efetuados pela Associação Nacional das Farmácias e Associação de Farmácias de Portugal, no âmbito dos acordos efetuados com o SAMS (Nota 28 b)).

Os custos com a prestação de benefícios e participações são registados na demonstração dos resultados do período a que respeitam (Nota 20).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

m) Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, as estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras foram a seguintes:

- Imparidade para contas receber: o MAIS Sindicato definiu consoante a natureza das contas a receber, a metodologia de calculo de imparidade, que visa estimar com a maior fiabilidade possível o risco de incobrabilidade associado a cada conta a receber.
- Provisões para contingências fiscais: o MAIS Sindicato estimou a possível contingência para processos judiciais em curso, com base na informação disponível sobre as liquidações adicionais e a estimativa de encargos adicionais com as mesmas.
- Provisões para pensões de reforma: o MAIS Sindicato assumiu no passado a responsabilidade pelo pagamento de pensões de reforma e invalidez, bem como pensões de pré-reforma, em regime complementar ao da Segurança Social e em conformidade com os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho outorgados. Para fazer face a essa responsabilidade o MAIS Sindicato constituiu uma provisão. No decurso do exercício de 2019 foi proferido acórdão pelo Supremo Tribunal de Justiça, o qual considerou inaplicável aos trabalhadores do SAMS o ACT do setor bancário e por esta razão em 2020 e 2021 não foram reforçadas as provisões e refletidas outras rubricas que resultavam dos referidos Acordos de Empresa (Nota 3j).
- Provisões para a manutenção de benefícios SAMS: o SAMS assumiu a responsabilidade da manutenção da assistência médico social do SAMS para os bancários abrangidos por Protocolo decorrente de rescisões do contratos de trabalho por mútuo acordo.

n) Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“eventos ajustáveis”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“eventos não ajustáveis”) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

o) Especialização de exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são faturadas. As diferenças entre os montantes faturados os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas nas rubricas de diferimentos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2020 e 2019 detalha-se conforme se segue:

	2020	2019
Caixa	30 390	44 135
Depósitos à ordem	6 426 465	6 693 680
Depósitos a prazo (< 3 meses)	4 070 000	1 700 000
Caixa e equivalentes	10 526 854	8 437 815
Depósitos a prazo (> 3 meses)	15 500 000	15 000 000
Caixa e depósitos bancários	26 026 854	23 437 815

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica de “Depósitos a prazo (> 3 meses)” no montante global de 15.500.000 Euros ” compreendia aplicações com o seguinte detalhe:

- SAMS – aplicações no total de 6.000.000 Euros com vencimentos em abril, setembro e novembro de 2021;
- Atividade Sindical – aplicações no total de 9.500.000 Euros a vencer entre abril e setembro de 2021.

A rubrica de “Caixa” no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 inclui 3.751 Euros (11.200 Euros em 2019) de cauções prestadas por utentes, no âmbito da prestação de serviços clínicos cuja contrapartida se encontra refletida a crédito na rubrica de “Beneficiários, associados e outros”.

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

	2020					
	Saldo Inicial	Adições	Abates	Alienações	Transferências e Regularizações	Saldo Final
Ativo bruto						
Terrenos e outros recursos naturais	12 198 238	-	-	-	-	12 198 238
Edifícios e outras construções	75 646 052	226 368	-	-	1 115 326	76 987 747
Equipamento básico	36 693 944	2 533 137	(402 042)	(295 117)	-	38 529 922
Equipamento de transporte	95 070	-	-	-	-	95 070
Equipamento administrativo	10 342 211	277 609	(685)	(25 865)	102 991	10 696 262
Outros	2 447 203	234	(123 053)	(6 658)	-	2 317 725
Ativos tangíveis em curso	936 181	571 129	-	-	(1 218 318)	288 992
	138 358 899	3 608 477	(525 780)	(327 640)	-	141 113 955
Depreciações acumuladas						
Terrenos e outros recursos naturais	278 864	-	-	-	-	278 864
Edifícios e outras construções	55 665 288	2 670 997	-	-	-	58 336 285
Equipamento básico	32 289 915	1 730 530	(382 887)	(283 519)	-	33 354 039
Equipamento de transporte	73 681	7 627	-	-	-	81 309
Equipamento administrativo	9 033 479	414 386	(662)	(23 365)	-	9 423 838
Outros	2 425 618	11 455	(123 053)	(6 657)	-	2 307 362
	99 766 844	4 834 995	(506 602)	(313 542)	-	103 781 696
	38 592 054	(1 226 518)	(19 179)	(14 099)	-	37 332 259

Nas adições do exercício de 2020, salienta-se na rubrica de “Equipamento básico”, entre outros, a aquisição de um Chiller para o Hospital, aparelhos de TAC e Servidor para a valência de Imagiologia do Hospital e para o Serviço de Oncologia do Centro Clínico, vários Equipamentos para a Unidade de Endoscopia do Hospital, uma Máquina de Circulação Extra Corporal para a valência de Anestesiologia/ Reanimação.

Nas diminuições salientam-se a alienação de uma central telefónica e um sistema de telemetria e ressonância e o abate de diversos equipamentos obsoletos da Unidade de Endoscopia, Cardiotocógrafo, Videoureteroscópio, Broncoveoscópios e de Imagiologia (Videocolonoscópios, Videogastrososcópios e Vídeo processadores).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As adições relativas aos investimentos em curso em 2020 correspondem essencialmente à segunda fase do projeto de climatização e eficiência energética do Hospital que se está previsto ficarem concluída em 2021.

	2019					Saldo Final
	Saldo Inicial	Adições	Abates	Alienações	Transferências e Regularizações	
Ativo bruto						
Terrenos e outros recursos naturais	12.278.321	-	(12.925)	(67.158)	-	12.198.238
Edifícios e outras construções	75.001.291	315.966	-	(205.673)	534.469	75.646.052
Equipamento básico	37.021.284	1.031.897	(477.515)	(903.559)	21.837	36.693.944
Equipamento de transporte	95.070	-	-	-	-	95.070
Equipamento administrativo	10.185.085	320.914	(27.646)	(135.630)	(511)	10.342.211
Outros	2.447.028	270	-	(95)	-	2.447.203
Ativos tangíveis em curso	696.355	856.540	-	-	(616.714)	936.181
	137.724.434	2.525.587	(518.087)	(1.312.115)	(60.920)	138.358.899
Depreciações acumuladas						
Terrenos e outros recursos naturais	278.864	-	-	-	-	278.864
Edifícios e outras construções	53.285.854	2.613.587	-	(204.063)	(30.090)	55.665.288
Equipamento básico	31.898.335	1.763.844	(473.254)	(898.408)	(602)	32.289.915
Equipamento de transporte	65.991	7.690	-	-	-	73.681
Equipamento administrativo	8.741.225	415.018	(27.303)	(125.528)	30.067	9.033.479
Outros	2.400.549	25.165	-	(96)	-	2.425.618
	96.670.818	4.825.305	(500.557)	(1.228.096)	(625)	99.766.844
	41.053.616	(2.299.718)	(17.529)	(84.019)	(60.295)	38.592.054

Nas adições do exercício de 2019, salienta-se na rubrica de “Equipamento básico”, entre outros, a aquisição de um aparelhos de RX e um ecocardiógrafo para a valência de Imagiologia do Centro Clinico de Ambulatório e um aparelho de RX e uma mesa de anestesia com ventilador eletrónico para o Piso 2 do Hospital. Nas diminuições salientam-se a alienação do Edifício da Clínica da Amadora e o abate de um intensificador de imagem, de um sistema de impressão a seco, de um aparelho RX e um stenosscopio.

As adições relativas aos investimentos em curso em 2019 correspondem essencialmente à remodelação do Piso 4 (Cirurgia ambulatória) e ao projeto de climatização e eficiência energética do Hospital.

6. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

	2020		
	Saldo Inicial	Adições	Saldo Final
Ativo Bruto			
Projetos de desenvolvimento	4 360 557	-	4 360 557
	4 360 557	-	4 360 557
Amortizações			
Projetos de desenvolvimento	4 360 557	-	4 360 557
	4 360 557	-	4 360 557
	-	-	-

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

	2019		
	Saldo Inicial	Adições	Saldo Final
Ativo Bruto			
Projetos de desenvolvimento	4 360 557	-	4 360 557
	4 360 557	-	4 360 557
Amortizações			
Projetos de desenvolvimento	4 350 833	9 724	4 360 557
	4 322 453	9 724	4 360 557
	38 104	(9 724)	-

7. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

As verbas entregues ao Fundo de Compensação do Trabalho, encontram-se registadas na rubrica de “Participações financeiras”, tendo sido efetuados nos exercício de 2020 e 2019, os seguintes movimentos:

	Saldo em 31-12-2018	Dotações	Saldo em 31-12-2019	Dotações	Saldo em 31-12-2020
Fundo Compensação Trabalho	68 291	22 487	90 778	26 941	117 719
	68 291	22 487	90 778	26 941	117 719

8. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Inventários” apresenta a seguinte composição:

	2020	2019
Produtos farmacêuticos	1 386 672	1 092 170
SAMS Optical - Lojas de ótica	455 927	443 328
SAMS Pharma - Loja de parafarmácia	127 476	146 407
Armazéns Centrais e pisos - materiais de uso clínico e diversos	3 589 575	2 596 528
	5 559 650	4 278 432

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é detalhado conforme se segue:

	2020	2019
Existência Inicial	4 278 432	3 854 636
Compras	14 418 987	16 813 951
Regularizações	(82 818)	(67 849)
Existência Final	(5 559 650)	(4 278 432)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	13 054 952	16 322 306

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

9. BENEFICIÁRIOS, ASSOCIADOS E OUTROS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020		
	Dívida	Imparidade (Nota 13)	Total
<u>Não corrente</u>			
Beneficiários	1 364 606	(1 006 725)	357 881
Beneficiários de Cobrança Duvidosa	1 652 519	(1 652 519)	-
Atualização da dívida de Creben (Nota 3 i))	(83 534)	-	(83 534)
	2 933 591	(2 659 244)	274 347
<u>Corrente</u>			
Beneficiários	5 525 650	-	5 525 650
Sócios e outros	44 830	(126)	44 704
Sócios e outros de cobrança duvidosa	92 745	(89 972)	2 773
Utentes	1 201 378	(695 120)	506 258
Utentes de Cobrança Duvidosa	1 268 970	(1 268 970)	-
Organismos	11 831 648	(6 728 866)	5 102 783
Organismos de Cobrança Duvidosa	387	(387)	-
Diversos	66 330	-	66 330
	20 031 937	(8 783 440)	11 248 498
	22 965 529	(11 442 684)	11 522 845
	2019		
	Dívida	Imparidade (Nota 13)	Total
<u>Não corrente</u>			
Beneficiários	1 746 486	(1 307 626)	438 860
Beneficiários de Cobrança Duvidosa	1 558 760	(1 558 760)	-
Atualização da dívida de Creben (Nota 3 i))	(103 444)	-	(103 444)
	3 201 802	(2 866 386)	335 416
<u>Corrente</u>			
Beneficiários	7 530 234	-	7 530 234
Sócios e outros	160 042	(3 334)	156 709
Sócios e outros de cobrança duvidosa	95 619	(91 694)	3 925
Utentes	1 190 225	(610 603)	579 622
Utentes de Cobrança Duvidosa	1 275 437	(1 275 437)	-
Organismos	13 641 861	(3 576 250)	10 065 611
Organismos de Cobrança Duvidosa	387	(387)	-
Diversos	(137 873)	-	(137 873)
	23 755 932	(5 557 704)	18 198 228
	26 957 734	(8 424 090)	18 533 644

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

10. IMPOSTOS

Na rubrica de “Provisões – Processos fiscais em curso” inclui-se o processo de Imposto sobre o Valor Acrescentado (“IVA”) relativo ao exercício de 2002 do qual resultaram, na sequência de inspeção fiscal realizada em anos anteriores, liquidações adicionais no montante aproximado de 2.000.000 Euros.

Em 25 de fevereiro de 2009, o MAIS Sindicato foi notificado pela Administração Tributária do deferimento parcial deste processo, na parte contestada de 590.647 Euros e inerentes juros compensatórios, por ter ocorrido o prazo de caducidade na data de liquidação adicional do imposto.

Em 1 de outubro de 2013, foi o MAIS Sindicato notificado da Sentença proferida, em 27 de setembro de 2013, nos termos da qual é julgada parcialmente procedente (em cerca de 80%) a impugnação judicial deduzida respeitante ao ano de 2002 – IVA correções aritméticas. O MAIS Sindicato recorreu desta decisão na parte considerada improcedente. Tendo sido notificado da interposição de recurso pela Fazenda Pública, o MAIS Sindicato aguarda decisão.

A rubrica de “Provisões – Processos fiscais em curso” inclui igualmente o processo de impugnação judicial de Imposto Municipal sobre Imóveis IMI e juros compensatórios, no valor de 110.110 Euros, sobre o qual foi prestada garantia no valor de 91.271 Euros (Nota 27).

Adicionalmente, refere-se o processo de Imposto sobre o Valor Acrescentado respeitante aos exercícios 2000 e 2001, no qual foi efetuada, por parte da Autoridade Tributária, compensação de valores, no montante de 266.308 Euros, tendo o valor remanescente deste processo sido liquidado no âmbito do Regime Especial de Regularização de Dívidas (RERD - Decreto-Lei n.º 151 - A/2013, de 31 de outubro) (Nota 15). O processo encontra-se impugnado judicialmente a aguardar decisão.

Por fim, no âmbito do RERD foi liquidada, no exercício de 2013, a quantia de 2.248.123 Euros correspondente a processos impugnados judicialmente, a saber: IVA 2000/2001, IVA/2002 - métodos indiretos e os de IRC respeitantes aos exercício de 2003 a 2006. Na sequência do seu pagamento, as garantias correspondentes a estes processos foram canceladas, por instrução da Autoridade Tributária. Importa referir que em 2020 o Sindicato recebeu do Estado o reembolso do IRC relativo a 2003 que havia sido pago no final de 2013, no valor de 401.094 Euros, bem como juros no valor total de 108.850 Euros que se encontram registados como “Restituição de Impostos” (Nota 23).

Face ao descrito e para fazer face às contingências fiscais, nos exercícios de 2020 e 2019, foram efetuados os seguintes movimentos na estimativa da Provisão para Processos Fiscais, cujo montante se detalha por ano e natureza de imposto, conforme indicado no quadro seguinte (Nota 13):

Processo Fiscal		Saldos em	Reforço	Saldos em	Reforço	Saldos em
Ano	Natureza	31/12/2018	Provisão	31/12/2019	Provisão	31/12/2020
2002	IVA	1 356 335	-	1 356 335	-	1 356 335
2010	IMI	110 110	-	110 110	-	110 110
		1 466 445	-	1 466 445	-	1 466 445
	Dívida Estado Outros Entes Públicos (IVA 2000/01)	266 308	-	266 308	-	266 308
		1 732 753	-	1 732 753	-	1 732 753

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em sede de Imposto sobre o Valor Acrescentado e na sequência de Despacho do Senhor Secretário do Estado dos Assuntos Fiscais em funções em dezembro de 2007, a partir de 1 de janeiro de 2008, aplicou-se à atividade de prestação de serviços de saúde e aos serviços prestados no Lar de Idosos o regime de isenção, mantendo-se sujeita a atividade realizada na Loja de Ótica e na Parafarmácia, na esfera do SAMS, e o aluguer de apartamentos e circuitos turísticos na Atividade Sindical.

Na sequência de notificação da Autoridade Tributária em 2016 e 2017, relativamente aos exercícios de 2012, 2013, 2014 e 2015, foi realizada ação de inspeção no âmbito do Imposto sobre o Valor Acrescentado, tendo sido liquidado o valor de 547.044 Euros, respeitante a deduções indevidas.

O MAIS Sindicato para efeitos da determinação do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) apresenta à Administração Tributária declaração que corresponde à integração das declarações fiscais individuais das atividades desenvolvidas que, para além do SAMS, englobam a USP do MAIS Sindicato.

A taxa de IRC aplicável, de acordo com o n.º 4 do art.º 80º do Código do IRC, é de 21,5%.

Na sequência da Reforma do Imposto sobre o Rendimento Coletivo (IRC), efetuada pela Lei n.º 2/2014 de 16 de janeiro, especificamente no que respeita ao n.º 7 do artigo 53º do CIRCI, tal como ocorrido em relação ao exercício de 2019, também relativamente a 2020 não há lugar a pagamento de imposto dado que o valor das retenções efetuadas pelos bancos são superiores ao valor das Tributações Autónomas apuradas.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais do MAIS Sindicato (onde se reflete a atividade do SAMS e da USP do MAIS Sindicato) dos anos de 2017 a 2020 ainda poderão vir a ser sujeitas a revisão (a partir de 2018, no que respeita ao IVA).

A Direção do MAIS Sindicato está convicta de que as eventuais revisões daquelas declarações fiscais por parte das autoridades fiscais não terá um efeito materialmente relevante sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

11. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Outros ativos correntes” apresenta a seguinte composição:

	2020		
	Valor Bruto	Imparidade (Nota 13)	Valor Líquido
Ministério da Saúde (ACSS)	11 357 443	(11 357 443)	-
Serviço Regional de Saúde Madeira	1 728 291	-	1 728 291
Outras dívidas	259 394	(100 000)	159 394
	<u>13 345 128</u>	<u>(11 457 443)</u>	<u>1 887 685</u>
Contribuições e quotizações a receber			
Contribuições das Instituições de Crédito	5 793 717	-	5 793 717
Contribuições de Individuais	267	-	267
Quotizações	346 489	-	346 489
	<u>6 140 473</u>	<u>-</u>	<u>6 140 473</u>
Pessoal			
Adiantamento Pessoal	1 319	-	1 319
Outros	596 530	-	596 530
	<u>597 850</u>	<u>-</u>	<u>597 850</u>
Devedores Fundo Auxílio Económico	172 632	(27 956)	144 676
Devedores Fundo Auxílio Económico - Despesas Escolares	120 207	-	120 207
INETESE	70 514	(70 514)	-
UGT	76 315	-	76 315
Outros devedores	3 529	-	3 529
Acréscimo de Rendimentos	969 571	-	969 571
	<u>21 496 218</u>	<u>(11 555 913)</u>	<u>9 940 305</u>
	2019		
	Valor Bruto	Imparidade (Nota 13)	Valor Líquido
Ministério da Saúde (ACSS)	11 357 443	(11 357 443)	-
Serviço Regional de Saúde Madeira	1 728 291	-	1 728 291
	<u>13 235 718</u>	<u>(11 457 443)</u>	<u>1 778 275</u>
Contribuições e quotizações a receber			
Contribuições de Individuais	267	-	267
Quotizações	361 283	-	361 283
	<u>6 044 785</u>	<u>-</u>	<u>6 044 785</u>
Adiantamento Pessoal	2 251	-	2 251
Outros	382 276	-	382 276
	<u>384 527</u>	<u>-</u>	<u>384 527</u>
Devedores Fundo Auxílio Económico	220 084	(34 734)	185 349
Devedores Fundo Auxílio Económico - Despesas Escolares	129 728	-	129 728
FEBASE	-	-	-
INETESE	70 514	(70 514)	-
UGT	145 243	-	145 243
Outros devedores	3 529	-	3 529
Acréscimo de Rendimentos	1 690 039	-	1 690 039
	<u>21 924 166</u>	<u>(11 562 691)</u>	<u>10 361 474</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica Ministério da Saúde (ACSS) respeita ao montante a receber do Ministério da Saúde no âmbito do protocolo que vigorou até 31.12.2008, estando pendentes 11.357.443 Euros respeitantes ao diferencial entre os valores debitados e os recebidos da ACSS, desde 2007, inclusive. Esta dívida encontra-se integralmente ajustada de forma a cobrir integralmente o risco de eventual não recebimento das divergências descritas anteriormente.

Com efeitos à data de 1 de março de 2010, foi denunciado, por iniciativa do Governo Regional da Madeira, o Protocolo celebrado em 2006 entre o Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira (SRSM) e o SAMS. Posteriormente, em novembro de 2014, foram liquidados os débitos respeitantes a 2007 e ao 2.º semestre de 2008, no montante global de 1.682.520 Euros, deduzidos dos valores em dívida pelo SAMS no montante de 1.062.851 Euros. Em 31.12.2020 e 31.12.2019, o saldo em dívida é de 1.728.291 Euros.

Durante o exercício de 2020, no âmbito do Fundo de Auxílio Económico criado para apoio às despesas escolares, foram disponibilizados 166 apoios (175 em 2019), no montante global de 148.227 Euros (159.638 Euros em 2019). O valor do apoio e o período de restituição, depende do nível de escolaridade a que se destina e poderá ser no máximo 1.200 Euros e 12 meses, respetivamente. Em 31 de dezembro de 2020, encontrava-se em dívida o valor correspondente a 120.207 Euros (129.728 Euros em 2019).

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, encontrava-se em dívida o montante de 70.514 Euros, no âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado com o INETESE (Nota 28 e)). Esta dívida foi integralmente ajustada, na medida em que o INETESE se encontra em processo especial de revitalização.

Na rubrica de “Acréscimos de rendimentos” encontram-se reconhecidos os rendimentos, no montante de 969.571 Euros (1.690.039 em 2019) provenientes, essencialmente, da atividade clínica realizada no exercício de 2020 mas cuja faturação ocorrerá no exercício de 2021.

12. FUNDOS PATRIMONIAIS

Os Fundos patrimoniais englobam de acordo com os Estatutos do MAIS Sindicato e do Regulamento de Gestão do SAMS as Reservas que incluem os resultados transitados e o resultado líquido de exercício (Nota 3 f)).

	2020	2019
Do regime geral	19 013 518	22 146 669
Do regime especial	(1 011 366)	33 380
Fundo Sindical	12 385 866	12 323 064
Fundo Greve e Solidariedade	7 706 842	7 518 436
Fundo de Auxílio Económico	300 000	300 000
Fundo da Lutuosa	279 327	279 327
	<u>38 674 187</u>	<u>42 600 877</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

13. IMPARIDADE E PROVISÕES

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, ocorreram os seguintes movimentos nas rubricas de imparidades e provisões:

	Saldos em 31-12-2019	Reforços	Reversões	Utilizações	Dotações	Saldos em 31-12-2020
Imparidade de dívidas de beneficiários, associados e outros (Nota 9):						
Dívidas de Beneficiários e sócios	2 869 719	-	(137 157)	(73 193)	-	2 659 370
Dívidas de Utentes	1 886 040	93 900	-	(15 850)	-	1 964 090
Dívidas de Organismos	3 576 637	3 152 615	-	-	-	6 729 253
Dívidas de associados contencioso	2 046	-	-	(1 722)	-	324
Outras dívidas de terceiros	89 647	-	-	-	-	89 647
	8 424 090	3 246 515	(137 157)	(90 764)	-	11 442 684
Imparidade de dívidas a receber de terceiros (Nota 11):						
Ministério da Saúde (ACSS)	11 357 443	-	-	-	-	11 357 443
Outras Dívidas	205 248	-	-	(6 778)	-	198 470
	11 562 691	-	-	(6 778)	-	11 555 913
	19 986 781	3 246 515	(137 157)	(97 542)	-	22 998 597
Provisões						
Pensões de Reforma (Nota 3 j))	21 593 797	14 351	-	(818 178)	-	20 789 970
Processos Fiscais em Curso (Nota 10)	1 732 753	-	-	-	-	1 732 753
Manutenção de Benefícios SAMS (Nota 28 j))	7 083 575	-	(9 258)	-	1 210 131	8 284 448
Complementaridade	197 798	-	-	-	-	197 798
Outros Riscos e Encargos	361 121	2 746 091	-	-	-	3 107 212
	30 969 044	2 760 442	(9 258)	(818 178)	1 210 131	34 112 181
Total de Imparidades e Provisões	50 955 825	6 006 957	(146 415)	(915 720)	1 210 131	57 110 778

	Saldos em 31-12-2018	Reforços	Reversões	Utilizações	Dotações	Saldos em 31-12-2019
Imparidade de dívidas de beneficiários, associados e outros (Nota 9):						
Dívidas de Beneficiários e sócios	2.801.908	73.401	(5.590)	-	-	2.869.719
Dívidas de Utentes	1.711.734	195.300	(20.994)	-	-	1.886.040
Dívidas de Organismos	2.645.362	931.275	-	-	-	3.576.637
Dívidas de associados contencioso	1.883	163	-	-	-	2.046
Outras dívidas de terceiros	89.647	-	-	-	-	89.647
	7.250.534	1.200.139	(26.584)	-	-	8.424.090
Imparidade de dívidas a receber de terceiros (Nota 11):						
Ministério da Saúde (ACSS)	11.357.443	-	-	-	-	11.357.443
Outras Dívidas	210.517	-	(5.269)	-	-	205.248
	11.567.960	-	(5.269)	-	-	11.562.691
	18.818.494	1.200.139	(31.852)	-	-	19.986.781
Provisões						
Pensões de Reforma (Nota 3 j))	22.105.653	316.102	-	(827.958)	-	21.593.797
Processos Fiscais em Curso (Nota 10)	1.732.753	-	-	-	-	1.732.753
Manutenção de Benefícios SAMS (Nota 28 j))	6.430.529	-	-	(90.655)	743.701	7.083.575
Complementaridade	197.798	-	-	-	-	197.798
Outros Riscos e Encargos	361.121	-	-	-	-	361.121
	30.827.854	316.102	-	(918.613)	743.701	30.969.044
Total de Imparidades e Provisões	49.646.348	1.516.241	(31.852)	(918.613)	743.701	50.955.825

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, na rubrica “Imparidade de dívidas de organismos” foi registado reforço total de 3.152.615 Euros nas dividas de Organismos.

Para fazer face à responsabilidade de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complemento de pensões de reforma assumidas pela Segurança Social, o MAIS Sindicato constituiu uma provisão, registada na rubrica “Pensões de reforma”, cujo saldo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 ascendia a 20.789.970 Euros e 21.593.797 Euros, respetivamente. Desde 2019, decorrente do acórdão que foi proferido pelo STJ (Nota 3j) esta provisão foi reforçada em 14.351 Euros em 2020 (316.102 Euros em 2019).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a provisão para contingências fiscais relativa a processos fiscais em curso (Nota 10) apresenta o saldo de 1.732.753 Euros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

No exercício de 2020, no âmbito dos Protocolos celebrado entre o MAIS Sindicato e o Banco Comercial Português, o Novo Banco, a Oitante e o Banco do Brasil, a provisão de “Manutenção de benefícios SAMS” foi dotada no montante de 1.210.131 Euros (743.701 Euros em 2019) e sofreu uma utilização de 9.258 Euros (registada por contrapartida da rubrica “Vendas e serviços prestados”). O saldo desta provisão em 31 de dezembro de 2020 e 2019 ascendia a 8.284.448 Euros e 7.083.575 Euros, respetivamente (Nota 28 j)).

No exercício de 2020, a provisão constituída para a complementaridade, manteve-se no montante de 197.798 Euros, na medida em que a Convenção celebrada com a ADSE restringiu o recurso ao regime da complementaridade obrigatória aos âmbitos de assistência médica não cobertos pela referida Convenção. Esta provisão tem por objetivo fazer face aos custos decorrentes de pedidos de comparticipação de beneficiários que utilizam simultaneamente outros sistemas de saúde.

14. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Fornecedores” apresenta a seguinte composição:

	2020	2019
Fornecedores correntes	4 839 606	5 506 028
Faturas em conferência	280 122	255 184
	<u>5 119 728</u>	<u>5 761 212</u>

15. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o saldo da rubrica “Estado e outros entes públicos” apresenta a seguinte composição:

	2020	2019
Saldos devedores		
IRC - Retenções na Fonte	15 779	20 065
IRC - Tributações Autónomas	(130)	(464)
IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado	285 376	273 589
	<u>301 025</u>	<u>293 190</u>
Saldos credores		
Segurança Social	657 629	768 644
IRS - Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	423 096	544 651
IRC - Retenções na Fonte	2 373	5 349
IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado	99 112	139 982
	<u>1 182 211</u>	<u>1 458 626</u>

Em 31 de dezembro de 2020, foi efetuada estimativa de IRC, contudo, na sequência da Reforma do Imposto sobre o Rendimento Coletivo (IRC), efetuada pela Lei n.º 2/2014 de 16 de janeiro, nomeadamente no que respeita ao n.º 7 do artigo 53º do CIRC, em 2020 e 2019 não houve lugar a pagamento de imposto para além do relativo a tributações autónomas.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos devedores, incluem o montante de 266.308 Euros, de valores indevidamente compensados, por iniciativa da Autoridade Tributária, no processo de IVA 2000/2001. Decorrente da incerteza quanto à sua recuperabilidade foi constituída provisão na sua totalidade (Notas 10 e 13).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

16. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Locações Financeiras		
Leasing de Equipamento	2 607 459	1 473 969
	<u>2 607 459</u>	<u>1 473 969</u>

O saldo da rubrica “Locações Financeiras” refere-se a valores em dívida ao Crédito Especializado Santander Totta e ao Banco BPI, no âmbito de contratos de locação financeira celebrados com estas entidades. Do montante total em dívida em 31.12.2020, 1.957.002 Euros (612.709 Euros, em 2019) respeita a prestações de capital que se vencem a mais de um ano.

17. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a rubrica “Outros passivos correntes” apresenta a seguinte composição:

	2020	2019
Entidades públicas	26 015	26 015
Entidades privadas	2 392 843	2 114 433
Farmácias	<u>762 162</u>	<u>888 583</u>
	3 181 020	3 029 032
Acréscimo de Gastos		
Remunerações a liquidar	5 169 484	5 441 372
Trabalhos clínicos especializados e fornecimentos clínicos (Nota 21)	2 664 186	3 908 315
Advancecare (Nota 20 e Nota 28 a))	1 957 449	1 866 084
Médicos (Nota 20)	1 276 267	1 556 886
Notas de Crédito a emitir	846 736	-
Honorários clínicos (Nota 21)	190 470	297 339
Associação Nacional das Farmácias (Nota 20 e Nota 28 b))	161 776	154 349
Outros	<u>678 535</u>	<u>526 175</u>
	12 944 902	13 750 520
Fornecedores de Investimento	159 913	216 099
Lutuosa	351 644	262 183
Outros	<u>530 139</u>	<u>713 485</u>
	1 041 695	1 191 766
	<u>17 167 618</u>	<u>17 971 318</u>

A rubrica “Outros passivos correntes” engloba o seguinte:

- Em 31 de Dezembro de 2020, a rubrica de “Acréscimos de gastos”, engloba o montante de 5.169.484 Euros (5.441.372 Euros em 2019) respeitante ao reconhecimento da responsabilidade com férias e subsídio de férias dos seus trabalhadores.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- O montante de 2.664.186 Euros (3.908.315 Euros em 2019) respeitantes a serviços prestados pelos médicos do Hospital e Centro Clínico e outros fornecimentos e serviços clínicos externos.
- O montante de 1.957.449 Euros correspondente aos serviços prestados em 2020 (1.866.084 Euros, em 2019) pela Rede de Prestadores Convencionados da Advancecare que ainda não foram apresentados ao SAMS, no contexto do Contrato de Prestação de Serviços celebrado (Nota 28 a));
- O montante de 1.276.267 Euros (1.556.886 Euros, em 2019) correspondente aos serviços prestados em 2020 pela Rede de Prestadores Convencionados da Médis que ainda não foram apresentados ao SAMS.
- O montante de 161.776 Euros correspondente às faturas do mês de dezembro de 2020 da Associação Nacional de Farmácias (154.349 Euros, em 2019, respeitante ao mês de dezembro), no âmbito do protocolo estabelecido (Nota 28 b));
- O montante de 190.470 Euros (297.339 Euros em 2019) essencialmente de honorários clínicos a pagar.
- O montante de 678.535 Euros (526.175 Euros em 2019) inclui participações diretas cujo prazo de entrega para efeitos de participação é de 90 dias, no montante de 443.706 Euros (480.000 Euros em 2019) (Nota 20).
- O montante de 846.736 Euros corresponde à estimativa do valor das Notas de Crédito a emitir por potencial duplicação de faturação emitida pelo SAMS e simultaneamente pela Advancecare no âmbito do processo de Autofaturação relativamente aos anos de 2014 a 2018.
- O montante de 530.139 Euros (713.485 Euros em 2019) corresponde essencialmente a participações relativas a novembro e dezembro de 2020 cujo pagamento ocorreu em janeiro de 2021.

18. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica “Diferimentos” ativa apresenta o saldo de 429.770 Euros (632.410 Euros em 2019) respeitante à utilização de software e outros serviços da Microsoft relativos a anos subsequentes.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

19. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, rubrica “Vendas e Serviços Prestados” apresenta a seguinte composição:

	2020	2019
Contribuições		
Instituições de Crédito	65 157 624	66 348 039
Bancários - Regime Geral	15 725 463	15 811 248
Bancários - Regime Especial	3 730 670	3 954 179
	<u>84 613 757</u>	<u>86 113 466</u>
Quotizações	5 883 780	6 027 962
Outras	-	2 581
	<u>5 883 780</u>	<u>6 030 543</u>
Sub Total	<u>90 497 537</u>	<u>92 144 009</u>
Vendas de Mercadorias		
Beneficiários Regime Geral	2 414 468	3 485 301
Beneficiários Regime de Complementaridade	249 181	453 006
Outros Utentes	917 037	1 605 015
Sub Total	<u>3 580 686</u>	<u>5 543 322</u>
Prestação de serviços clínicos		
Beneficiários Regime Geral	10 595 462	15 936 876
Beneficiários Regime de Complementaridade	1 390 627	2 275 614
Outros Utentes	11 571 711	19 552 773
	<u>23 557 800</u>	<u>37 765 263</u>
Prestação de serviços de lazer		
Organização de circuitos turísticos	11 233	713 971
Exploração hoteleira e similar	187 725	312 413
Campismo e caravanismo	1 064 815	1 569 783
	<u>1 263 772</u>	<u>2 596 168</u>
Outras Prestações de Serviços	174	199
	<u>174</u>	<u>199</u>
Sub Total	<u>24 821 746</u>	<u>40 361 630</u>
Total	<u><u>118 899 969</u></u>	<u><u>138 048 961</u></u>

A rubrica “Contribuições”, no exercício de 2020, tal como no de 2019, engloba as receitas provenientes do IRCT, para as Instituições de Crédito aderentes (Nota 3 k)).

A rubrica de “Prestação de serviços clínicos” inclui os rendimentos provenientes da prestação de serviços de saúde e inclui a Convenção celebrada com a ADSE (Nota 28 i)).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

20. GASTOS COM COMPARTICIPAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a rubrica “Gastos com participações” apresenta o seguinte detalhe:

	2020	2019
Comparticipações do regime geral		
- Exames auxiliares de diagnóstico	6 314 274	6 825 081
- Assistência medicamentosa	5 135 723	5 444 110
- Intervenções clínicas	4 091 001	3 687 987
- Consultas médicas	3 281 660	3 949 659
- Tratamentos médicos	3 105 679	3 846 109
- Assistência medicamentosa - estabelecimentos privados	1 693 151	1 632 594
- Material diverso em internamento	1 668 068	1 596 221
- Assistência hospitalar	1 620 465	1 600 810
- Próteses oculares	982 267	1 168 013
- Próteses dentárias	502 596	653 771
- Outras	491 547	590 914
	<u>28 886 431</u>	<u>30 995 269</u>
Comparticipações do regime especial		
- Assistência de idosos/inválidos em lares	504 477	584 321
- Subsídio materno-infantil	119 760	145 680
- Assistência descendentes com mais de 24 anos	96 612	126 494
- Assistência a deficientes	44 086	64 170
- Termalismo	30 869	123 129
- Outros	155 714	225 435
	<u>951 518</u>	<u>1 269 229</u>
Complementaridade	<u>1 141 922</u>	<u>1 417 283</u>
	<u><u>30 979 871</u></u>	<u><u>33 681 781</u></u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a rubrica de “Gastos com participações” inclui o montante de 4.069.637 Euros (4.057.320 Euros, em 2019) de acréscimos de gastos (Nota 17).

A rubrica de “Gastos com participações” inclui 11.862.787 Euros e 14.366.232 Euros em 2020 e 2019, respetivamente, relativamente ao contrato celebrado com a Advancecare (Nota 28 a)).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

21. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Subcontratos:		
Análises laboratoriais (Nota 28 h))	1 914 777	1 645 774
Serviços de limpeza	1 645 160	1 353 305
Manutenção de instalações e equipamento	1 623 201	1 520 943
Hemodiálise (Nota 28 c))	1 347 476	1 345 217
Subcontratos informaticos	1 054 916	1 006 664
Oncologia (Nota 28 f))	1 040 148	861 087
Gestão de atendimento	1 018 803	447 522
Próteses dentárias	843 199	2 007 723
Serviços de restauração	792 120	981 030
Esterilização (Nota 28 g))	689 090	1 224 112
Serviços de segurança	504 399	465 095
Próteses auditivas	430 585	287 505
Serviços de lavanderia	222 378	246 734
Subcontratos lazer	151 031	862 496
Tratamentos de urologia	138 476	795 579
Tratamento residuos hospitalares	125 127	172 313
Transporte de doentes	45 161	69 785
Revista Febase	-	62
Outros	65 119	40 075
	13 651 166	15 333 021
Trabalhos especializados clínicos	9 164 412	13 952 260
Honorários clínicos	1 605 435	2 697 159
Conservação e reparação	1 599 731	1 512 872
Trabalhos especializados informáticos	1 205 320	948 124
Eletricidade	1 059 224	1 035 540
Gestão entidades conv. AdvanceCare (Nota 28 a))	1 000 479	828 912
Trabalhos especializados outros	838 773	1 141 882
Honorários outros	689 176	1 030 923
Comunicação	531 142	631 318
Rendas e alugueres	522 465	557 339
Gestão entidades conv. Médis	426 669	432 731
Outros fluídos	241 116	272 805
Seguros	195 703	194 493
Água	181 949	184 047
Contencioso	143 476	117 184
Deslocações, estadas e transporte	130 714	367 790
Combustíveis	88 527	116 272
Trabalhos especializados tipográficos	86 862	184 112
Materiais	70 636	129 126
Limpeza, higiene e conforto	69 591	57 017
Publicidade e propaganda	61 363	117 808
Trabalhos especializados digitalização de documentos	11 613	-
Trabalhos especializados projetos	3 516	39 974
Outros	538 570	650 264
	20 466 459	27 199 952
Despesas com órgãos sociais	44 311	120 087
	34 161 936	42 653 060

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nas rubricas de “Subcontratos” e de “Trabalhos especializados” de natureza clínica são registados as despesas com tratamentos clínicos especializados, bem como com as entidades prestadoras de serviços médicos, incluindo o montante de 2.664.186 Euros de acréscimo de gastos (3.908.315 Euros em 2019) (Nota 17).

A rubrica de “Honorários Clínicos” inclui acréscimo de gastos no montante de 190.470 Euros (297.339 Euros em 2019) de custos com serviços médicos prestados por profissionais de saúde subcontratados (Nota 17).

Os honorários do Revisor Oficial de Contas, em 2020, ascendem a 39.400 Euros (acrescido de IVA à taxa legal).

Nos “Subcontratos de lazer” incluem-se a contratualização de viagens e apartamentos para disponibilização aos sócios do MAIS Sindicato (Nota 19).

Na rubrica “Rendas e alugueres” encontram-se incluídos os seguintes valores relativos a contratos de aluguer operacional, em 2020 e 2019:

	2020		2019	
	Valor da renda anual	Rendas vincendas inferiores a 5 anos	Valor da renda anual	Rendas vincendas inferiores a 5 anos
Viaturas	157 101	147 109	167 633	182 685
Equipamento informático	55 955	55 955	68 332	55 955
Fotocopiadores / Impressoras	36 068	36 068	36 068	36 068

22. GASTOS COM O PESSOAL

As remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais e ao pessoal nos exercícios de 2020 e 2019 foram os seguintes:

	2020	2019
Remunerações:		
- Pessoal médico	8 153 551	9 265 497
- Pessoal paramédico e enfermeiro	9 187 304	10 466 183
- Pessoal administrativo e auxiliar	11 744 014	12 662 396
- Órgãos sociais	377 969	377 969
	<u>29 462 838</u>	<u>32 772 045</u>
Encargos com remunerações	8 029 651	9 110 585
Indemnizações	1 135 169	534 286
Outros gastos com o pessoal	799 351	896 665
	<u>39 427 009</u>	<u>43 313 581</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o MAIS Sindicato manteve ao seu serviço, 1.385 e 1.422 empregados, respetivamente. A distribuição dos empregados por categoria profissional era a seguinte:

	2020				2019			
	AS	SAMS	USP	Sindicato	AS	SAMS	USP	Sindicato
Médicos	-	286	2	288	-	299	2	301
Auxiliares	34	468	10	512	36	467	13	516
Enfermeiros	-	233	-	233	-	244	-	244
Técnicos	-	124	-	124	4	140	29	173
Administrativos	36	83	85	204	37	71	59	167
Assistentes Clínicos	-	20	-	20	-	17	-	17
Farmacêuticos	-	4	-	4	-	4	-	4
	<u>70</u>	<u>1 218</u>	<u>97</u>	<u>1 385</u>	<u>77</u>	<u>1 242</u>	<u>103</u>	<u>1 422</u>

O Sindicato recebeu “Subsídios à Exploração” no montante de 1.204.319 Euros na sequência da realização do Layoff.

23. OUTROS RENDIMENTOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Outros rendimentos” tem a seguinte composição:

	2020	2019
Complementaridade	535 264	588 812
Restituição de impostos	510 429	-
Rendimentos suplementares	372 969	604 937
Ganhos em inventários	82 051	68 297
Descontos pronto pagamento	48 485	45 124
Reembolso Viagens	21 777	58 258
Cobertura encargos administrativos	18 126	19 567
Aluguer de equipamento	13 745	19 510
Cursos de formação, arte e outros	10 090	24 506
Correções de exercícios anteriores - Regime geral	4 628	104 355
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	4 005	244 332
Práticas desportivas e atividades afins	825	5 977
Febase	-	1 018
Outros	116 033	148 296
	<u>1 738 427</u>	<u>1 932 989</u>

A rubrica “Restituição de Impostos” em 2020 inclui 401.094 Euros relativos a IRC de 2003 pago em 2013, bem como 108.850 Euros de juros (Nota 10).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

24. OUTROS GASTOS

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a rubrica “Outros gastos” apresenta a seguinte composição:

	2020	2019
Quotizações	500 375	547 647
Perdas em inventário	164 868	136 146
Impostos	211 770	126 695
Correções de exercícios anteriores - regime geral	41 530	113 476
Perdas em investimentos não financeiros	33 251	27 783
Ofertas	1 421	4 270
Dívidas incobráveis	692	150
Outros	18 853	156 116
	<u>972 761</u>	<u>1 112 283</u>

No ano 2019, a rubrica “Outros” inclui 130.220 Euros de Subsídios de Campanhas Eleitorais.

25. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica “Juros e outros rendimentos similares” apresenta a seguinte composição:

	2020	2019
Juros obtidos	58 473	59 192
Atualização da dívida de Creben	19 910	35 479
Outros	9 546	8 448
	<u>87 930</u>	<u>103 119</u>

Na rubrica “Atualização da dívida de creben” encontra-se registado o decréscimo do justo valor da dívida de Creben (Nota 3 i)).

26. GASTOS DE FINANCIAMENTO

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Gastos de Financiamento” apresenta a seguinte composição:

	2020	2019
Serviços bancários	148 129	176 075
Juros suportados	23 924	29 493
Outros	1 535	761
	<u>173 589</u>	<u>206 330</u>

A diminuição das despesas registadas na rubrica de “Serviços bancários” decorre essencialmente da diminuição dos custo com as operações bancárias e das garantias bancárias prestadas.

Na rubrica “Juros suportados” encontram-se consideradas as despesas dos contratos ativos de locação financeira de leasing (Nota 16).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

27. GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de Dezembro de 2020, o MAIS Sindicato tinha assumido responsabilidades por garantias prestadas, as quais decorrem da atividade do SAMS (Nota 11) e da UPS, como a seguir se detalha:

Entidade	Entidade Beneficiária	Descrição	Montante
Banco Santander Totta	DGCI	Processo de IMI	91 271
Banco Santander Totta	Tribunal do Trabalho	Processo de Tribunal do Trabalho	5 000
Banco Santander Totta	Tribunal do Trabalho	Processo de Tribunal do Trabalho	2 000
Banco Santander Totta	Tribunal do Trabalho	Processo de Tribunal do Trabalho	35 619
Banco Santander Totta	ALRISA	Contrato de Arrendamento	38 174
Banco Santander Totta	Tribunal Trabalho Loures	Processo de Tribunal do Trabalho	73 174
			<u>245 238</u>

28. PRINCIPAIS PROTOCOLOS E CONTRATOS

a) Contrato de Prestação de Serviços com a Advancecare

Em 30 de dezembro de 2009, foi celebrado Contrato de Prestação de Serviços entre o SAMS e a Advancecare – Gestão de serviços de Saúde, SA (Advancecare), com início de vigência em 29 de janeiro de 2010 e término a 31 de dezembro de 2012. O efetivo início de funcionamento ocorreu em 01.03.2010, conforme amplamente divulgado. Em 31 de dezembro de 2012 foi celebrado novo Contrato de Prestação de Serviços, com início de vigência em 1 de janeiro de 2013 e termino em 31 de dezembro de 2015. O contrato assinado em 31.12.2015 foi celebrado para o período de 01.01.2016 a 31.12.2018, renovável automaticamente por períodos de um ano, sendo que em 13.07.2016 foi assinado aditamento onde foram previstos novos serviços e foi acordado entre as partes que o período de duração do contrato passaria a ser de 4 anos (de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2019, data em que se renovou automaticamente pelo período de 1 ano).

No âmbito do referido Contrato, a Advancecare compromete-se a gerir por conta e em nome do SAMS as despesas de saúde emergentes do Plano de Benefícios e a Rede de Prestadores Convencionados da Advancecare.

Por conseguinte, os beneficiários do SAMS e seu agregado familiar, passam a ter a possibilidade de acesso à Rede de Prestadores Convencionados da Advancecare cuja cobertura em termos geográficos assume uma dimensão nacional (incluindo Ilhas) e a usufruir de um diferenciado Plano de Benefícios.

Em 18 de fevereiro de 2020 foi celebrado um segundo aditamento, incluindo-se no contrato de prestação de serviços a gestão pela Advancecare das despesas em regime livre (comparticipações externas) e prolongando-se o contrato até 31 de dezembro de 2020 (data a partir da qual se renovará anualmente).

Como contrapartida dos serviços prestados, o SAMS liquidam à Advancecare uma comissão (ou fee) de gestão mensal determinada em função de um número previsível de utilizações a que acresce uma parte variável que poderá ser objeto de acerto anual.

O Contrato de Prestação de Serviços, define o valor anual per capita do fee de gestão, tendo como indexantes de carga o número de atos e o de utilizadores e efeitos retroativos.

Durante o exercício de 2020, os principais movimentos ocorridos no âmbito deste Contrato foram os seguintes:

- O registo em comparticipações do valor 11.862.787 Euros correspondente aos serviços prestados pela Rede de Prestadores Convencionados (Nota 20), no ano de 2020, e no qual está considerado o acréscimo de custos de 1.957.449 Euros pelos serviços ainda não faturados (Nota 17).
- O pagamento de 11.652.533 Euros à Advancecare pelos serviços prestados pela Rede de Prestadores Convencionados.
- A liquidação do valor de 1.000.479 Euros (incluindo IVA à taxa legal) de fee de gestão (Nota 21).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Durante o exercício de 2019, os principais movimentos ocorridos no âmbito deste Contrato foram os seguintes:

- O registo em comparticipações do valor 14.366.232 Euros correspondente aos serviços prestados pela Rede de Prestadores Convencionados (Nota 20), no ano de 2019, e no qual está considerado o acréscimo de custos de 1.866.084 Euros pelos serviços ainda não faturados (Nota 17).
- O pagamento de 12.500.147 Euros à Advancecare pelos serviços prestados pela Rede de Prestadores Convencionados.
- A liquidação do valor de 828.912 Euros (incluindo IVA à taxa legal) de fee de gestão (Nota 21).

b) Acordos com a Associação Nacional das Farmácias e Associação de Farmácias de Portugal

Em 2004 foram celebrados acordos entre o SAMS e a Associação Nacional das Farmácias (ANF) e a Associação de Farmácias de Portugal (AFP), com o objetivo de assegurar o fornecimento de especialidades farmacêuticas aos beneficiários do SAMS por parte das farmácias associadas na ANF e na AFP, em condições semelhantes ao sistema de comparticipação em vigor para o SNS.

Todos os meses a ANF e a AFP faturam o SAMS, relativamente às transações efetuadas nas farmácias no mês anterior, e enviam um detalhe com todas as faturas recebidas das farmácias.

Desde 1 de janeiro de 2009, com o término do Protocolo com o Ministério da Saúde, que o fornecimento medicamentoso aos beneficiários do MAIS Sindicato / SAMS passou a ser faturado em regime de complementaridade face aos valores comparticipados e em vigor no SNS.

c) Contrato de cessão de exploração da unidade de diálise

Em março de 2004, o Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas celebraram um contrato de cessão de exploração com a NMC – Centro Médico Nacional S.A, atualmente denominada de Nephrocare Portugal S.A., ao abrigo do qual o SAMS cedem à referida empresa a exploração da unidade de diálise, a funcionar no seu hospital. O contrato foi celebrado pelo prazo de 5 (cinco anos), retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2004.

Nos termos do contrato, incluem-se no âmbito da exploração cedida à NMC:

- A prestação, a beneficiários do SAMS e a outros utentes, de todos os tratamentos de hemodiálise de baixo fluxo e hemodia-filtração, na unidade de diálise do SAMS;
- A prestação, mediante solicitação expressa do SAMS, de tratamentos de hemodiálise a doentes internados na unidade hospitalar do SAMS que, ocasionalmente, deles possam necessitar;
- A gestão administrativa, do pessoal e financeira da referida unidade; e
- O financiamento, instalação, manutenção e substituição dos equipamentos na unidade de diálise, sempre que tal seja necessário ou tecnicamente recomendável.

Este contrato foi denunciado, com efeitos a 31 de dezembro de 2013, mas atendendo à necessidade de manutenção dos tratamentos de hemodiálise aos pacientes, no âmbito da convenção com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, o SAMS e a Nephrocare acordaram na prorrogação do Contrato e consequentemente na data de produção de efeitos da denuncia por um período não inferior 30 de abril de 2014. Em 17 de agosto de 2016 foi celebrado o terceiro aditamento ao contrato de cessão de exploração.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Neste domínio, em 12 de julho de 2017 foi assinado o quarto aditamento ao mesmo contrato de cessão de exploração, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017, onde foram acordados ajustamentos aos preços compreensivos praticados pelo Ministério da Saúde.

Durante os exercícios de 2020 e 2019, os custos com este contrato foram registados na rubrica “Subcontratos – hemodiálise” e ascendem a 1.347.476 Euros e 1.345.217 Euros, respetivamente (Nota 21).

d) Protocolo com o Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira

Com efeitos à data de 1 de março de 2010, foi denunciado, por iniciativa do Governo Regional da Madeira, o Protocolo celebrado em 2006 entre o Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira (SRSM) e o SAMS.

Em novembro de 2014, o SRSM liquidou a verba de 619.669 Euros. Esta verba corresponde aos valores debitados pelo SAMS em 2007 e 2.º semestre de 2008, no total de 1.682.520 Euros, deduzida do valor a liquidar pelo SAMS. Em 31 de dezembro de 2014, a dívida do SRSM ascendia a 1.728.291 Euros a qual se mantém no exercício de 2019 (Nota 11).

e) Protocolo de Colaboração com o INETESE

Em 20 de julho de 2012 foi celebrado Protocolo de Colaboração entre o MAIS Sindicato e a Associação para o Ensino e Formação, denominado de INETESE, para promover e desenvolver ações conjuntas no apoio à qualificação e formação profissional.

No âmbito deste protocolo o MAIS Sindicato disponibilizou à INETESE o montante global de 100.000 Euros cujo reembolso seria realizado de outubro de 2012 até abril de 2015, segundo um plano de pagamentos mensais estabelecido no próprio protocolo.

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a dívida do INETESE ascendia a 70.514 Euros (Nota 11).

Por decisão do Tribunal de Comércio de Lisboa, datado de 15 de janeiro de 2016, foi decretado o Processo Especial de Revitalização da INETESE, tendo a dívida sido integralmente ajustada.

f) Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Radioterapia

No final do ano de 2013, foi celebrado Contrato de Prestação de Serviços entre o MAIS Sindicato e a Mercurius Health, S.A., com início de vigência em 16 de dezembro de 2013 e término a 31 de dezembro de 2017. Pela assinatura de adenda a 21 de dezembro de 2018, o referido contrato foi prorrogado pelo período de um ano a partir de 01 de janeiro de 2019.

No âmbito do referido contrato a Mercurius Health compromete-se a prestar serviços técnicos de radioterapia na Unidade de Radioterapia do SAMS, localizada no Centro Clínico, em contrapartida, o SAMS liquidará os serviços prestados de acordo com os preços acordados.

A Unidade Radioterapia devidamente equipada e licenciada é propriedade do SAMS, sendo os recursos humanos especializados e necessários à realização dos tratamentos técnicos de radioterapia disponibilizados pela Mercurius Health.

Durante os exercícios de 2020 e 2019, as despesas deste contrato foram registadas na rubrica de “Subcontratos – oncologia” e ascendem a 1.040.148 Euros e 861.087 Euros, respetivamente (Nota 21).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

g) Contrato de Fornecimento de Serviços de Reprocessamento de Dispositivos Médicos

Em 30 de dezembro de 2013, foi celebrado Contrato para o Fornecimento de Serviços de Reprocessamento de Dispositivos Médicos com CENES – Centro de Reprocessamento de dispositivos Médicos, Lda, pelo período de 10 anos. Este contrato tem por objeto o fornecimento de serviços de esterilização completa e integral de dispositivos médicos em regime de aquisição de serviços.

Durante os exercícios de 2020 e 2019, as despesas deste contrato foram registadas na rubrica de “Subcontratos – esterilização” e ascendem a 689.090 Euros e 1.224.112 Euros, respetivamente (Nota 21).

h) Contrato de Prestação de Serviços da Patologia Clínica

Com vigência a partir de 1 de janeiro de 2014 e duração de 3 anos, foi assinado Contrato de Prestação de Serviços com o Centro de Medicina Laboratorial Germano de Sousa, S.A. para a realização de análises de patologia clínica. Em 31 de dezembro de 2018, na sequência de procedimento concursal foi assinado novo contrato com o Centro de Medicina Laboratorial Germano de Sousa, S.A. que vigorará entre 01 de Janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2021.

Durante os exercícios de 2020 e 2019, as despesas deste contrato foram registadas na rubrica de “Subcontratos – análises laboratoriais” e ascendem a 1.914.777 Euros e 1.645.774 Euros, respetivamente (Nota 21).

i) Convenção com a Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE)

Em agosto de 2014, foi assinada Convenção, pelo período de um ano, renovável por igual período, entre o MAIS Sindicato e a ADSE com o objetivo de serem prestados pelo SAMS serviços de saúde aos beneficiários da ADSE.

Decorrente desta Convenção foi estabelecido o seguinte:

- Os serviços de saúde, nas nomenclaturas e tabelas de preços autorizadas, abrangidos pela presente Convenção, quer em regime de ambulatório, quer de internamento, são prestados nas instalações do Hospital do SAMS.

- A faturação emitida pelo SAMS tem periodicidade mensal e será liquidada pela ADSE, após conferência, no prazo de 120 dias a contar da data de entrada na ADSE.

No exercício de 2020, salienta-se as seguintes ocorrências:

- A faturação emitida pelo SAMS ascendeu a 4.461.111 Euros;
- A ADSE liquidou o valor total correspondente a 4.212.393 Euros;
- O valor em dívida em 31.12.2020 ascende a 4.315.552 Euros.

No exercício de 2019, salienta-se as seguintes ocorrências:

- A faturação emitida pelo SAMS ascendeu a 4.499.911 Euros;
- A ADSE liquidou o valor total correspondente a 4.539.191 Euros;
- O valor em dívida em 31.12.2019 ascende a 8.558.257 Euros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

j) Protocolo de Manutenção de Beneficiários do SAMS

Desde finais de 2014 com vigência a partir de 2015, foram celebrados Protocolos entre o MAIS Sindicato e várias Instituições Bancárias nos quais são definidas regras de manutenção vitalícia ou a termo como beneficiários do SAMS trabalhadores elegíveis que acordem a rescisão por mútuo acordo do contrato de trabalho.

Neste âmbito, foi constituída provisão denominada de “Manutenção de benefícios SAMS” correspondente ao valor recebido pelo SAMS para a cobertura dos benefícios futuros de saúde dos trabalhadores e do seu agregado familiar, de acordo com as regras definidas nos normativos regulamentares do SAMS.

Durante o exercício de 2020 e 2019, os valores provisionados por instituição bancária os seguintes (Nota 13):

	31.12.2018	Reversões	Dotação	31.12.2019	Reversões	Dotação	31.12.2020
BCP	2 454 931	-	354 423	2 809 353		893 239	3 702 592
Novo Banco	1 717 331	-	30 608	1 747 939		316 893	2 064 832
Oitante	2 240 993	(79 859)	305 483	2 466 617	(9 258)		2 457 359
BNP Paribas	-	-	53 187	53 187			53 187
Banco Brasil	17 274	(10 796)	-	6 478			6 478
	<u>6 430 529</u>	<u>(90 655)</u>	<u>743 701</u>	<u>7 083 574</u>	<u>(9 258)</u>	<u>1 210 132</u>	<u>8 284 448</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pela Direção do MAIS Sindicato em 15 de março de 2021.

Lisboa, 15 de março de 2021

A DIREÇÃO

António José Real da Fonseca – Presidente
João Nunes de Carvalho – Vice-Presidente
Cristina Alexandra Pereira Trony - Tesoureiro
João Gonçalo Barros Ferreira – Secretário
Humberto Miguel Lopes da Cruz Cabral
Cristina Maria Damião Jesus
José Carlos Nascimento Pires
António Manuel Tavares Ramos
Pedro Miguel Correia Pereira Soares
Carlos Daniel da Paz Castanheira Bispo
Rui Fernando da Cunha Mendes Riso
Tânia Maltez Ribeiro
Daniel José Matos

A Contabilista Certificada (N.º 57518)

Ana Maria Fragueiro Navarro

Proposta de Aplicação de Fundos

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE FUNDOS DO EXERCÍCIO DE 2020

De harmonia com os Estatutos do MAIS Sindicato e o Regulamento do SAMS, a Direção do propõe que o *saldo* do exercício de 2020, no montante *negativo de 7.544.396,70 Euros*, seja aplicado da seguinte forma:

- Reserva do Regime Geral	(7.647.843,03) Euros
- Resultados Transitados (SAMS)	(1.153.549,96) Euros
- Fundo Sindical (10%)	125.699,63 Euros
- Fundo de Greve e de Solidariedade (30%)	377.098,89 Euros
- Resultados Transitados (Atividade Sindical)	754.197,77 Euros

O valor a afetar à Reserva do Regime Especial deverá ser transferido para Resultados Transitados (SAMS) de modo a que esta Reserva não fique negativa.

Propõe-se ainda que o saldo negativo de 1.011.366,23 Euros correspondente à Reserva do Regime Especial que se encontra registada a 31.12.2020 na sequência da aprovação de Resultados de 2019 seja absorvida pela Reserva do Regime Geral.

Lisboa, 15 de março de 2021

A DIREÇÃO

António José Real da Fonseca – Presidente
João Nunes de Carvalho – Vice-Presidente
Cristina Alexandra Pereira Trony - Tesoureiro
João Gonçalo Barros Ferreira – Secretário
Humberto Miguel Lopes da Cruz Cabral
Cristina Maria Damião Jesus
José Carlos Nascimento Pires
António Manuel Tavares Ramos
Pedro Miguel Correia Pereira Soares
Carlos Daniel da Paz Castanheira Bispo
Rui Fernando da Cunha Mendes Riso
Tânia Maltez Ribeiro
Daniel José Matos